



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO **CÂMARA**

__camaraavare.sp.gov.br

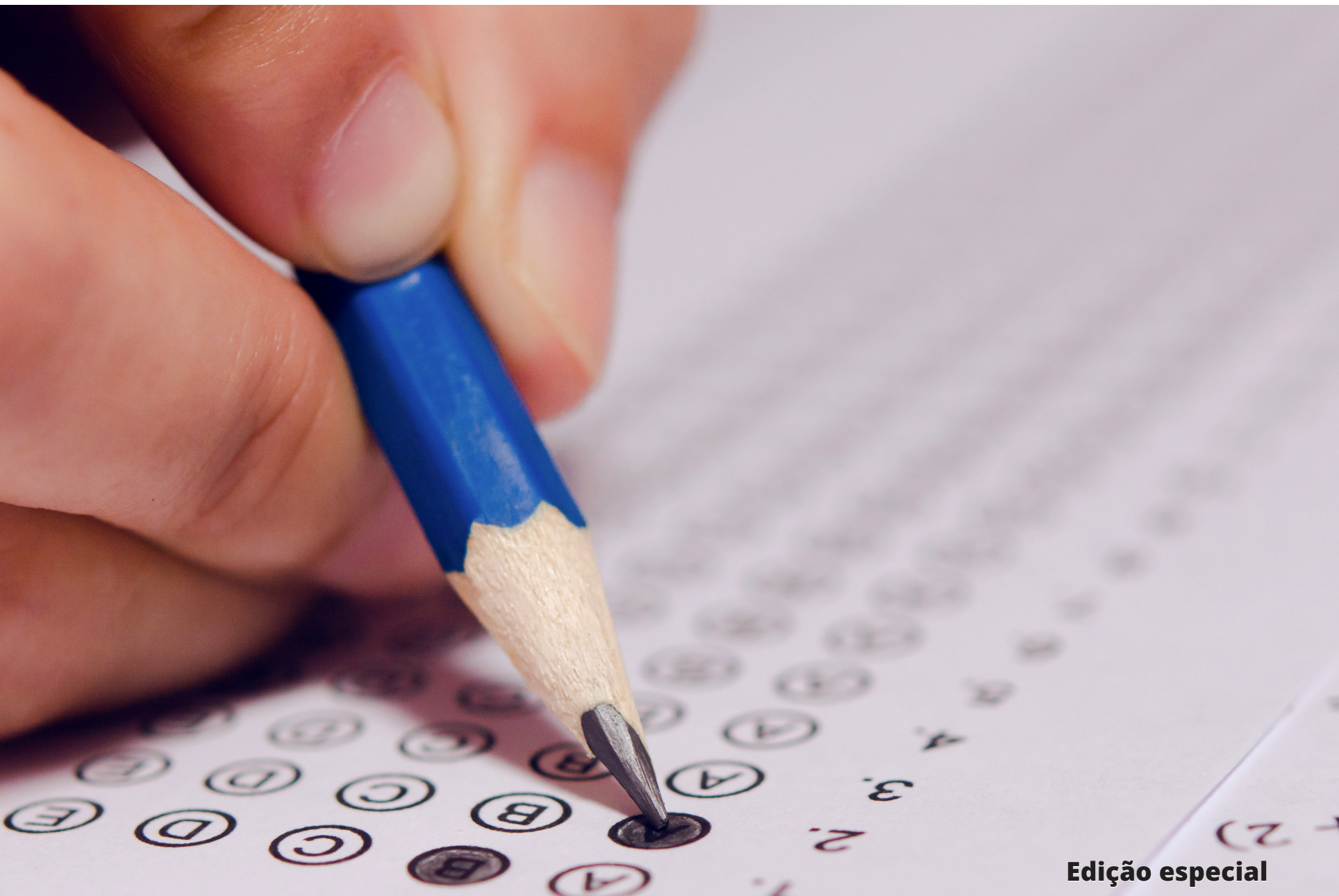
Decreto Legislativo nº 355/2022 **10 DE SETEMBRO DE 2022**

SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SÁBADO - ANO I - 7ª EDIÇÃO

| **Presidente:** Flávio Eduardo Zandoná

| **Diretora Geral:** Adria Luzia Ribeiro de Paula



Edição especial

PREFEITURA DE AVARÉ ANUNCIA CONCURSO PARA

72 VAGAS, CONFIRA O PRIMEIRO EDITAL

*Edital nº 2 e 3 na próxima edição

Página 6

LEGISLATURA 2021 / 2024

MESA DIRETORA**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**
Presidente da Câmara**ROBERTO ARAUJO**
Vice Presidente**ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY**
1ª Secretária**CARLA CRISTINA MASSARO FLORES**
2ª Secretária**VEREADORES**

ADALGISA LOPES WARD

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

LEONARDO PIRES RIPOLI

LUIZ CLAUDIO DA COSTA

MAGNO GREGUER

MARCELO JOSÉ ORTEGA

MARIA ISABEL DADARIO

**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pelo Decreto Legislativo N° 355/2022

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E ATOS OFICIAIS**CÂMARA DOS VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

Alto da Colina - Avaré-SP

Fone: 0800-77-10-999 ou (14) 3711-3070

TIRAGEM : 3 mil exemplares
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**REDAÇÃO E REVISÃO**
Ádria Luzia Ribeiro de Paula**DIAGRAMAÇÃO**
Patrick Yuri Corrêa**IMPRESSÃO**

J.J. Regional LTDA - CNPJ: 60.718.640/0001-63

SITE**camaraavare.sp.gov.br****MÍDIAS SOCIAIS**

facebook.com/CamaraAvare



youtube.com/CamaradeVereadoresdeAvaré

**AO MUNÍCIPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 05/09/2022, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br, através do link "proposições"• **Projeto de Lei nº 219/2022**

Autoria: Vereadora Adalgisa Lopes Ward

Dispõe sobre a Criação da Central Municipal de Arrecadação - CEMA, e dá outras providências.

• **Projeto de Lei nº 220/2022**

Autoria: Vereadora Adalgisa Lopes Ward

Dispõe sobre a proibição o uso de Recursos Públicos para a Contratação de Artistas em que suas músicas incentivem a violência ou exponham as mulheres, os homossexuais e os afrodescendentes a situação de constrangimento.

• **Projeto de Lei nº 221/2022**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre regularização de construções e dá prazo para sua concessão.

• **Projeto de Lei nº 222/2022**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV, e dá providências. (R\$ 50.000,00 - AVAREPREV)

• **Projeto de Lei Complementar nº 223/2022**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre autorização para consignar a extinção da AMVAVE - Associação dos Municípios do Vale Verde Ltda., e dá outras providências.

• **Projeto de Lei Complementar nº 224/2022**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre acréscimo do artigo 5º, da Lei Complementar 293, de 30 de agosto de 2022 e dá outras providências.

• **Projeto de Lei nº 225/2022**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências. (R\$ 33.422,32 - SEMADS)

• **Projeto de Lei nº 226/2022**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências. (R\$ 100.000,00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS)

**ORDEM DO DIA****CIRCULAR N° 26/2022-DG Avaré, 08 de setembro de 2022.**

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da 26ª Sessão Ordinária de 12/09/2022 -Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 26ª Sessão Ordinária de 12 de setembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N° 222/2022 - Discussão Única**Autoria: Prefeito Municipal****Assunto:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV, e dá providências. (R\$ 50.000,00 - AVAREPREV)**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 222/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.**2. PROJETO DE LEI N° 223/2022 - Discussão Única****Autoria: Prefeito Municipal****Assunto:** Dispõe sobre autorização para consignar a extinção da AMVAVE - Associação dos Municípios do Vale Verde Ltda., e dá outras providências.**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 223/2022 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**3. PROJETO DE LEI N° 224/2022 - Discussão Única****Autoria: Prefeito Municipal****Assunto:** Dispõe sobre acréscimo do artigo 5º, da Lei Complementar 293, de 30 de agosto de 2022 e dá outras providências.**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 224/2022 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

NESTA**ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA**
Diretora Geral Administrativa**BAIXE O APP DA CÂMARA!**

Google Play

App Store

TENHA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES, FALE COM O VEREADOR, ASSISTA AS SESSÕES E MUITO MAIS...

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré MOÇÕES, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESEN- TADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 05 de SETEMBRO de 2022



MOÇÕES DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES

Roberto Araujo- Vice Presidente e outros

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos "MOÇÃO DE APLAUSOS" a Senhora MARIA APARECIDA FERRAZ PERA, Supervisora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Avaré, que vem desempenhando um excelente atendimento à população de Avaré.

Requeiro ainda, que as parabenizações sejam estendidas aos demais servidores do setor de recursos humanos e ao Prefeito Municipal Jô Silvestre.

Requeiro mais, que seja realizada em sessão ordinária ainda a ser definida, ato de homenagem a Senhora Maria Aparecida Ferraz Pera, para outorga de Diploma de Honra ao Mérito convidando-a para a solenidade

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos "MOÇÃO DE APLAUSOS" a Senhora ATENÉIA FERREIRA, Assistente Técnico do Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Avaré, que vem desempenhando um excelente atendimento à população de Avaré. Requeiro ainda, que as parabenizações sejam estendidas aos demais servidores do setor de trânsito e ao Prefeito Municipal Jô Silvestre. Requeiro mais, que seja realizada em sessão ordinária ainda a ser definida, ato de homenagem a Senhora Atenéia Ferreira, para outorga de Diploma de Honra ao Mérito convidando-a para a solenidade.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos "MOÇÃO DE APLAUSOS" ao Senhor MARCIO APARECIDO BERTONI, chefe de equipe de transporte escolar da Prefeitura Municipal de Avaré, que vem desempenhando um excelente atendimento à população de Avaré. Requeiro ainda, que as parabenizações sejam estendidas aos demais servidores do transporte escolar e ao Prefeito Municipal Jô Silvestre. Requeiro mais, que seja realizada em sessão ordinária ainda a ser definida, ato de homenagem ao Senhor Marcio Aparecido Bertoni, para outorga de Diploma de Honra ao Mérito convidando-o para a solenidade.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos "MOÇÃO DE APLAUSOS" ao Senhor MARCELO ALVES GÓES, chefe de sinalização de trânsito da Prefeitura Municipal de Avaré, que vem desempenhando um excelente atendimento à população de Avaré. Requeiro ainda, que as parabenizações sejam estendidas aos demais servidores do setor de trânsito e ao Prefeito Municipal Jô Silvestre. Requeiro mais, que seja realizada em sessão ordinária ainda a ser definida, ato de homenagem ao Senhor Marcelo Alves Góes, para outorga de Diploma de Honra ao Mérito convidando-o para a solenidade.

Jairo Alves de Azevedo e outros

-que seja consignado em ata dos nossos trabalhos "MOÇÃO DE APLAUSOS" aos organizadores da 3ª etapa do torneio regional A.C.P.S.A. - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS SILVESTRES DE AVARÉ. O torneio foi realizado em Avaré, no ESPAÇO GARIBALDI, no último domingo, dia 04/09/2022. A 3ª etapa do torneio regional teve como destaque várias categorias, con-

tando com espécies diferentes de pássaros silvestres, dentre eles: TRINCA FERRO FIBRA, COLEIRO FIBRA, CANÁRIO DA TERRA FIBRA, AZULÃO FIBRA. No torneio só puderam se inscrever e participar da disputa os criadores associados e devidamente cadastrados no IBAMA, em situação regular e com aves devidamente registradas no SISPASS. Sendo assim, esta Câmara Municipal, reconhecendo os feitos dessa renomada associação de criadores de pássaros, vem à público apresentar esta singela homenagem de MOÇÃO DE APLAUSOS, como forma de expressar gratidão por tudo que vem realizando pelo esporte em Avaré.

Luiz Cláudio da Costa e outros

-VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao trabalho realizado pelo CENTRO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – CPAEE. CPAEE é um Centro Pedagógico e Administrativo da Educação Especial, que tem como propósito administrar a parte pedagógica das crianças com algum tipo de deficiência, casando a legislação específica e a parte científica de cada caso. O Centro Pedagógico e Administrativo da Educação Especial foi criado em fevereiro de 2021, e no decorrer do ano, o projeto foi ganhando organicidade. Duas coisas orgânicas para se ter bastante clareza: na área de TEA, a escolha técnica foi por ABA (referencial técnico metodológico para atender as crianças com TEA em Avaré). Diante dos desafios que se tem vivido hoje, quando se realiza esse tipo de trabalho, demonstrando qual a via correta de procedimento, se está, necessariamente, tirando as pessoas da sua zona de conforto, o que resulta em embates por desconhecimento.



INDICAÇÕES

Flávio Eduardo Zandoná – Presidente

-para que, através do setor competente, providencie iluminação na estrada de acesso a Fundação Padre Emilio Immos, localizada na chácara Vera Cruz, nº 135. Justificativa: este vereador foi procurado por munícipes para que fosse solicitado a instalação de iluminação na referida estrada, tendo em vista que os acólidos da Fundação, os funcionários e assistentes passam pelo local também no período noturno e que sem a devida iluminação esse trajeto torna-se perigoso pela falta de visibilidade.

Roberto Araujo – Vice Presidente

-para que estude a possibilidade de implantar uma LOMBADA na Av. Salim Antonio Curiati, próximo ao número 927 – Bairro: "Jardim Brasil", com a finalidade de melhorar o trânsito, pois os veículos estão trafegando em alta velocidade por aquela via pública, podendo ocasionar acidentes.

-para que através do Departamento Competente, providencie a edificação da calçada (passeio público) em um pequeno trecho na Rua Lineu Prestes, paralela à linha do trem, ao lado do recuo ali já existente. Segue foto em anexo do citado local.

Ana Paula Tiburcio de Godoy – 1ª Secretária

-para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de criar um campo de futebol no bairro do Costa Azul.

-para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de passar a máquina e jogar um caminhão de pedras para minimizar os transtornos causados pelo vazamento de

água, na rua Alameda Fortaleza nº69, Bairro Costa Azul I, notifique também a SABESP, para analisar se existe vazamento de água na referida via.

Carla Cristina Massaro Flores – 2ª Secretária

-para que através do setor competente providencie melhorias na PISTA DE SKATE "JOSÉ RODRIGO SUMAN", localizada na Avenida Misael Euphrásio Leal, pois são muitas as reivindicações de usuários que pedem ao Executivo manutenção periódica nessa pista que é praticamente a única da cidade utilizada para prática da modalidade. para que através do setor competente elabore lei municipal para a viabilização de instalação do sinal 5G em Avaré.

-para que através do setor competente providencie melhor recape asfáltico no cruzamento das ruas Tiradentes com Antônio Gomes Amorim, na Vila Martins II (proximidades da Praça João Valente), onde a Operação Tapa-buracos esteve na semana passada.

Carlos Wagner Januário Garcia

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que sejam notificadas as empresas responsáveis pelos cabos de telefone e internet instaladas junto a rede elétrica para que façam a devida manutenção na rua Dona Carmen Dias Faria, defronte ao antigo prédio do supermercado DiSolé, em razão de que foi verificado que alguns cabos estão pendurados e consequentemente estão causando riscos à segurança dos pedestres que transitam pelo local.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que sejam notificadas as empresas responsáveis pelos cabos de telefone e internet instaladas junto a rede elétrica para que façam a devida manutenção na rua Alagoas com a rua Anacleto Pires, em razão de que foi verificado que alguns cabos estão pendurados e consequentemente estão causando riscos à segurança dos pedestres e aos veículos que transitam pelo local.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo da Rua Albania com a Avenida Benedito Carlos D' Agostini, em razão de um buraco que surgiu no leito carroçável da via, comprometendo a segurança viária e das pessoas que por ali transitam.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo da Rua Geraldo José Silvestre com a rua Manoel Aguilar, em razão de um buraco que surgiu no leito carroçável da via, comprometendo a segurança viária e das pessoas que por ali transitam.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo por toda extensão da Rua Wilson Sábino Godoi, em razão de um buraco que surgiu no leito carroçável da via, comprometendo a segurança viária e das pessoas que por ali transitam.

Indicações cont.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que viabilize melhorias e manutenção constante no Bairro Camargo, tais como: Recapeamento asfáltico em toda a extensão das Ruas João Batista Dalcim e José Bruno. Limpeza em toda extensão da Rua José Bruno. Limpeza, manutenção e arborização do Parque Ecológico Professora Terezinha de Freitas. Instalação de Placas Indicativas com nome das ruas, segundo moradores algumas placas foram retiradas e não foram substituídas. Limpeza e manutenção nas áreas verdes, que estão cobertas de mato e entulhos, contribuindo para proliferação de insetos e animais peçonhentos, prejudiciais à saúde.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza do córrego que passa no fundo da Rua José Vicente/Bairro Alto, conforme podemos observar nas fotos que acompanham a propositura. Considerando que, moradores da referida via que residem aonde o córrego atravessa reclamam da falta de limpeza e do mato alto, pois está contribuindo para proliferação de insetos e animais peçonhentos, que estão invadindo as residências, colocando em risco à saúde de todos. Essa vereadora esteve no local e detectou a gravidade da situação.

-por meio do setor competente, para que realizem as seguintes ações:

Efetuar Operação Cata Treco nos bairros com mais índices de foco do Mosquito Aedes Aegypti, conforme indicadores do setor da Vigilância Sanitária.

Desenvolver Campanhas Oficiais com crianças e adolescentes das Escolas Municipais objetivando abordar temas associados à Prevenção do Combate do Mosquito Aedes Aegypti.

Desenvolver através da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e CRAS programas de orientação as famílias carentes com a realização de vistorias em suas residências antes de fornecer recursos e assistência, visando esclarecer os cuidados para evitar criadouros do mosquito Aedes Aegypti. Solicito também que seja constituída uma equipe formada com todas as Secretarias Municipais e Vigilância Sanitária para adoção de estratégias e divulgação de ações que promovam o combate do mosquito Aedes Aegypti, transmissor de várias doenças, para melhor combater e fiscalizar os focos deste mosquito.

-por meio do setor competente, para que implemente o Mutirão da Saúde para redução das filas de espera para exames e cirurgias em nossa cidade.

Tendo em vista, que as demandas por atendimento carecem de um longo período de espera, principalmente na área das especialidades, causando assim transtornos aos munícipes que dependem da Rede Pública. Considerando que, o Município de Jaguariúna por exemplo, recentemente implementou um sistema de trabalho com mutirões de atendimentos que segundo informações vinculadas na imprensa, zerou a fila de espera que trouxe alívio aos munícipes e tranquilidade para a Secretaria Municipal da Saúde. Dessa forma, sugiro a realização de estudos para que esse Programa de Mutirão da Saúde seja implementado com urgência em nosso Município, para que a medida do possível as filas para estes atendimentos sejam eliminadas e que a manutenção desses atendimentos, aconteçam de forma mais tranquila e sem acúmulos.

-por meio do setor competente, para que viabilize a criação de um Selo de Certificação de Vistoria Veicular nos Ônibus Escolares e da Saúde do Município. Considerando que, a vistoria veicular é um item fundamental nos transportes coletivos, pois

garante a segurança no transporte dos usuários e cumpre as normas de regulamentação de cada categoria do transporte público e deve ser realizada periodicamente em todos os veículos da frota cadastrados na cidade, seguindo as normas e especificidade de cada categoria do transporte municipal. Justifica-se a propositura, pois a manutenção preventiva dos veículos proporciona além da segurança no trânsito, a redução da emissão de poluentes, a diminuição do consumo de combustível e o risco de quebra inesperada. As vistorias veiculares garantem que as manutenções preventivas estejam em dia e o não cumprimento, das mesmas afetam diretamente a segurança dos veículos, podendo colocar em risco a vida dos motoristas, alunos, pacientes.

Hidalgo André de Freitas

-para que interceda junto ao setor competente no sentido verificar o estudo de construção de uma quadra de "beach tennis" e de vôlei de areia/futevôlei no Município de Avaré-SP.

-para que interceda junto ao setor competente no sentido de reavaliar a sinalização na Rua Vital Pereira de Andrade com a Rua José Collela, no bairro São Judas. Além de ser mão dupla, as ruas citadas têm movimento intenso de veículos e pedestres nesse local. Os moradores próximos alertaram este Vereador, que a sinalização está inadequada, causando diversos acidentes na área.

-para que providencie a construção de calçadas no trecho de área verde existente na Avenida Governador Mario Covas entre as 2 partes da Vila Jatobá, tendo em vista que moradores desse Bairro se utilizam dessa via para transitarem. Sendo importante a presente indicação, que tem por objetivo evitar a ocorrência de acidente naquela localidade. Destaco, que esse vereador juntamente com os moradores do bairro estivemos há vários meses juntos no paço municipal em reunião com o senhor Prefeito Municipal, reivindicando além da construção de calçadas no trecho já citado, como também a limpeza constante de lotes e áreas verdes, recapeamento da Avenida Governador Mario Covas, e estudando a possibilidade de colocação de redutores de velocidades ou radares. Também, a intervenção junto aos Correios para que correspondências sejam entregues diariamente no bairro.

Jairo Alves de Azevedo

-Através desse solicito para que o órgão competente analise a possibilidade de fazer a roçada e limpeza em todo o Bairro Plimec. No bairro citado a cima os munícipes estão com problemas de bichos peçonhentos entrando em sua residência por conta do mato em volta de suas casas, peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

-Através desse solicito para que o órgão competente (SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS) analise a possibilidade de fazer a manutenção adequada em toda a extensão da ESTRADA RURAL (ROCHA), no bairro citado a cima os veículos estão tendo dificuldade para entrar no mesmo para chegar em suas residências. Peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

-para que encaminhe ao Demutran (Departamento Municipal de Trânsito ao Comutran (Conselho Municipal de Trânsito) e a (Secretaria de Obras e Serviços), para que os órgãos citados a cima analisem a possibilidade de fazer a instalação de um redutor de velocidade (lombada) de frente a CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ, mesma localizado na Av. Gilberto Filgueira nº1631, no

local os veículos passam em alta velocidade pondo em risco as pessoas que fazem a travessia da rua a pé. Peço para que aos órgãos competentes vá até o local e faça a análise da situação com a máxima urgência e para que o responsável nos de um parecer sobre essa situação.

-solicito através desse para que o órgão competente SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS analise a possibilidade de fazer o conserto buracos em toda extensão da Av: Donguinha Mercadante, no Bairro Jardim Paineiras, pois os buracos estão de forma exagerada, peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema, pois os munícipes aguardam uma resposta desse vereador.

-Através desse solicito para que o órgão competente analise a possibilidade de fazer a roçada e limpeza em todo o Bairro Jardim Paineiras. No bairro citado a cima os munícipes estão com problemas de bichos peçonhentos entrando em sua residência por conta do mato em volta de suas casas, peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

Leonardo Pires Ripoli

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na sinalização viária, no cruzamento das ruas Valdomiro Dias de Camargo com a Benedito Ailton Camilo de Souza, na Brabância. No referido local, acidentes e até um atropelamento foram registrados.

Luiz Cláudio da Costa

-que seja oficiado o DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito e Conselho Municipal de Trânsito, para que implemente placas de sinalização na Rua América, mais precisamente na bifurcação que se encontra em referida via, pois os veículos transitam em excesso de velocidade, o que já ocasionou diversos acidentes, por não existir sinalização no local.

-seja oficiado o DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito e Conselho Municipal de Trânsito, para que implemente através de um estudo técnico, um redutor de velocidade - lombada na entrada do loteamento do Royal Park, pois nessas imediações, devido a entrada e saída de veículos do loteamento e a falta de sinalização de solo, os condutores abusam da velocidade, e da forma que se encontra podem ocorrer a qualquer momento acidentes graves e atropelamentos de transeuntes.

Magno Greguer

-para que realize o estudo da instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Dias Cintra, Nº240 Bairro Vila Jardim.

Maria Isabel Dadário

-indicando a necessidade de ajuste da depressão na Rua da Colina confluência a Praça Nylcéa Guércio Scigliano.

-indicando a necessidade de realizar o ajuste da depressão na Rua Tenente Apiaí nº 832, na Vila Jussara Maria. Indico também a colocação de placa de sinalização A-19/depressão na pista.

-indicando a necessidade de realizar a limpeza, a colocação de lixeiras e placa de sinalização "Proibido Jogar Lixo" na Praça dos Pioneiros, pois a mesma está servindo como descarte de lixo e entulho.

-indicando a necessidade de tapar buracos e realizar o nivela-



mento em toda extensão da Rua Armando de Oliveira Garcia, no Bairro Jardim Primavera.

-indicando a necessidade de correção da rampa de acessibilidade da UBS do Distrito de Barra Grande.



REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IRENE ARAUJO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ RICARDO COLLELA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DIVA CASTILHO FERNANDES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO LEME

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ CARLOS PIRES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OSVALDO BORGES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MANOEL MOREIRA PIRES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ AMORE

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora OLINDA RAMOS DE OLIVEIRA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LAZARA APPARECIDA NEGRÃO

Flávio Zandoná – Presidente

-Votos de profundo pesar pelo falecimento do sr. José Luiz de Camargo

-Votos de Aplausos e Parabenização ao cientista avarense, sr. Rafael Ferraz Bannitz pela publicação de artigo que ajuda a combater a obesidade e diabetes

-votos de aplausos e parabenização a empresa Tenda Atacado, que no dia 01 de setembro realizou sua inauguração no município. O empreendimento gera 250 empregos diretos, além de outros 250 indiretos, merecendo todo o respeito, apoio e votos de boas-vindas.

-o Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente, responda a esta Casa de Leis sobre a possibilidade da realização da reforma da Fonte Luminosa do Largo São João. Justificativa: A Fonte Luminosa do Largo São João é um dos principais pontos de lazer da área central do nosso município,

servindo como atração para os munícipes e turistas, contribuindo até mesmo para o movimento comercial da cidade. Sendo assim, visando o turismo e lazer é de grande valia e importância sua reforma.

Roberto Araujo – Vice Presidente

-seja oficiado o Conselho Municipal de Trânsito para que estude a possibilidade de implantar uma LOMBA DA na Av. Salim Antonio Curiati, próximo ao número 927 – Bairro: “Jardim Brasil”, com a finalidade de melhorar o trânsito, pois os veículos estão trafegando em alta velocidade por aquela via pública, podendo ocasionar acidentes.

Carla Cristina Massaro Flores – 2ª Secretária

-Dispõe sobre a possibilidade em promover a Campanha de Multivacinação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Adalgisa Lopes Ward

-Solicito informações referente ao tempo médio de espera entre o agendamento de consultas de especialidades médicas e seu efetivo atendimento em nosso Município.

-Solicito informações sobre o descarte de resíduos sólidos provenientes da construção civil.

-Solicito informações sobre a análise da água do Lago Bertha Bannwart, e sobre a aquisição de tilápias para o Torneio de Pesca que será realizado no dia 08 de setembro de 2022.

-Solicito informações sobre a implantação do Sistema Hórus – Sistema Nacional de Gestão de Assistência Farmacêutica no Município.

-Solicito informações sobre a possibilidade de implantação de vagas especiais em frente ao Centro Odontológico, localizado na Rua Sérgio Bernardino nº 1182.

Hidalgo André de Freitas

-Requer informações da Secretaria de Saúde e do Prefeito Municipal, sobre quais atitudes estão sendo tomadas referente a falta de fórmula infantil tipo AR, insulina Xultophy e Lantus e medicamento forxiga 10mg no posto de saúde.

-Requer informações da Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, bem como o Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre sobre os terrenos que tem para doação no Município de Avaré-SP.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, sobre o controle de frotas veículos destinados ao uso administrativo do Poder Executivo Municipal.

Leonardo Pires Ripoli

-ASSUNTO: Dispõe sobre Informações sobre a pavimentação do Bairro Terras de São José. REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, através do setor

responsável, o seguinte esclarecimento: Qual o cronograma para a finalização das obras de pavimentação do Bairro Terras de São José?

Constantemente somos questionados por moradores e comerciantes, ansiosos em ter o bairro 100% pavimentado.

-ASSUNTO: Dispõe sobre Informações referente a construção da creche no Bairro Terras de São José. REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, através do setor responsável, o seguinte esclarecimento:

-No mês de Fevereiro do corrente ano, foi divulgado pelo Executivo, a assinatura do Termo de Compromisso com o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), visando a construção de uma creche no Bairro Terras de São José, no valor de R\$ 3,2 milhões. Sendo assim, já existe um cronograma em relação a essa tão importante obra? O referido bairro padece nessa questão.

Luiz Cláudio da Costa

-Solicito ao DEMUTRAM verificar a possibilidade do fechamento da Rua Alfredo José Alves, no quarteirão do nº1260 (Congregação Paraíso), na data de 11 de setembro de 2022, para receber um ônibus equipado com consultório odontológico, que fará parte do “Projeto Lucas”.

Magno Greguer

-PORTÃO ABERTO POSTOS SAÚDE

Maria Isabel Dadário

-a possibilidade de instalar playground (parque infantil) na rua Elizabete Jesus Freitas confluência na rua dos Expedicionários.

-a possibilidade da criação de uma ‘Coordenadoria de Saúde Animal’. Tal departamento é essencial para gerenciar assuntos específicos da causa animal, além de possibilitar que a Secretaria da Agricultura trate apenas de assuntos específicos da área. Requeiro ainda, na forma regimental, do deliberado que seja encaminhado ciência a todas as ONGs e protetores, que cuidam da causa animal no município.

-solicitando que informe à esta Casa de Leis, quantas são e quais campanhas de conscientização em saúde pública fazem parte dos calendários oficiais no âmbito municipal, estadual e federal.

-a possibilidade de se incluir nos projetos de novas praças e na revitalização dos demais, a instalação de comedouros e bebedouros para animais que por ali passam.

-solicitando que envie à esta Casa de Leis cronograma de eventos, palestras e outros que serão realizados na oportunidade do Outubro Rosa.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022
(alterado pela Retificação nº 01)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna público que realizará, por meio do INDEPAC – Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (PRÁTICA) para o preenchimento de vagas dos cargos efetivos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário – Lei nº 231/94, Lei nº 315/95 (Estatuto do Servidor), Lei Complementar nº 126/2010 de 02/06/2010 e Lei Complementar Municipal nº 096/2009. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Estatutário, nos cargos efetivos indicados no presente edital e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério da Estância Turística de Avaré.

1.2. As vagas oferecidas são para o município de Avaré/SP.

1.3. Os Cargos, as Vagas, o Vencimento, a Referência/ Padrão, a Carga Horária, os Requisitos Mínimos Exigidos e o Valor da Taxa de Inscrição são os estabelecidos na Tabelas I de Cargos, especificada abaixo.

1.4. As atribuições básicas dos cargos estão descritas no Anexo I, deste Edital.

1.5. A carga horária e jornada de trabalho fixada em lei serão estabelecidos pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço, será o disposto na Lei complementar Municipal nº 126/2010 e suas alterações, respeitando-se os intervalos interjornadas e intrajornadas.

1.6. A atribuição da carga horária será feita conforme as necessidades da administração, respeitando-se, contudo, a ordem de classificação conforme disposições legais vigentes.

1.7. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I – CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO, REFERÊNCIA/ PADRÃO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Nível de Escolaridade: Ensino fundamental						
Nomenclatura do Cargo	Vagas	Vencimento	Ref./ Padrão	Carga horária (semanal/diária)	Requisitos mínimos exigidos	Valor da Taxa de inscrição
Borracheiro	1	R\$ 1.607,45	06- inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Fundamental Incompleto- mínimo 4ª série	R\$ 30,00
Cozinheiro	3	R\$ 1.502,27	05- Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Fundamental Incompleto- mínimo 4ª série	R\$ 30,00
Eletricista	1	R\$ 1.840,37	08- Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Fundamental Completo	R\$ 30,00
Encanador	1	R\$ 1.840,37	08- Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Fundamental Incompleto- mínimo 4ª série	R\$ 30,00
Marceneiro	1	R\$ 1.840,37	08- Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Fundamental Incompleto- mínimo 4ª série	R\$ 30,00
Operador de Máquina	1	R\$ 1.840,37	08- Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Fundamental Incompleto - mínimo 4ª série e possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria "D"	R\$ 30,00
Pedreiro	3	R\$ 1.719,96	07- Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Fundamental Incompleto- mínimo 4ª série	R\$ 30,00
Serralheiro	1	R\$ 1.840,37	08- Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Fundamental Incompleto- mínimo 4ª série	R\$ 30,00



Nível de Escolaridade: Ensino médio/ técnico						
Nomenclatura do Cargo	Vagas	Venci- mento	Ref./ Padrão	Carga horária (semanal/ diária)	Requisitos mínimos exigidos	Valor da Taxa de inscrição
Agente de Compras	1	R\$ 2.412,34	12-Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Médio Completo e possuir conhecimento em informática	R\$ 55,00
Agente de Saneamento e Vetores	2	R\$ 1.719,96	07-inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Médio Completo e possuir conhecimento em informática	R\$ 55,00
Auxiliar de Dentista	2	R\$ 1.719,96	07-Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Médio Completo, registro no CRO e conhecimento em informática	R\$ 55,00
Auxiliar de Farmácia	1	R\$ 1.719,96	07-Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Médio Completo, curso específico na área e conhecimento em informática	R\$ 55,00
Técnico de Segurança no Trabalho	1	R\$ 2.254,53	11-Inicial	40 horas semanais/ 08 horas diárias	Ensino Médio Completo, curso técnico específico na área e registro no Ministério do Trabalho	R\$ 55,00
Técnico em Enfermagem do Trabalho	1	R\$ 2.254,53	11-Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Médio Completo, curso técnico em Enfermagem completo com especialização em Enfermagem para o Trabalho e Registro no COREN	R\$ 55,00
Técnico em Imobilização Ortopédica	1	R\$ 2.254,53	11-Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Médio Completo, curso técnico específico na área e registro na ASTEGO	R\$ 55,00
Técnico em Manutenção em Equipamento de Informática	2	R\$ 2.412,34	12-Inicial	40 horas semanais/08 horas diárias	Ensino Médio completo e possuir experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos na área.	R\$ 55,00
Técnico em RX	1	R\$ 2.107,03	10-Inicial	24 horas semanais	Ensino Médio Completo, curso técnico específico na área e Registro no CRTR	R\$ 55,00
Técnico em Telecomunicações	1	R\$ 2.254,53	11-Inicial	24 horas semanais	Curso técnico completo (Técnico Eletrônico ou Eletrotécnico), em nível médio.	R\$ 55,00

Nível de Escolaridade: Ensino superior						
Nomenclatura do Cargo	Vagas	Venci- mento	Ref./ Padrão	Carga horária (semanal/ diária)	Requisitos mínimos exigidos	Valor da Taxa de inscrição
Bibliotecário	1	R\$ 3.486,07	14- Inicial	30 horas semanais/06 horas diárias	Superior Completo em Biblioteconomia e Registro no CRB	R\$ 75,00
Biólogo	1	R\$ 3.486,07	14- Inicial	30 horas semanais/06 horas diárias	Ensino Superior Completo com formação em Biologia e registro no CRBio.	R\$ 75,00
Dentista	1	R\$ 3.486,07	14- Inicial	20 horas semanais/ 04 horas diárias	Superior Completo em Odontologia e Registro no CRO	R\$ 75,00
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	R\$ 3.486,07	14-inicial	20 horas semanais/ 04 horas diárias	Ensino Superior completo de Engenheiro ou Arquiteto, Curso de Especialização em nível de pós- graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e competente registro no CREA	R\$ 75,00

Engenheiro de Tráfego	1	R\$ 3.486,07	14-inicial	20 horas semanais/ 04 horas diárias	Graduação em Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo, e especialização em Engenharia de Tráfego, comprovada na área de Tráfego, registrado no CREA, nos termos da Resolução nº 218/1973 - CONFEA	R\$ 75,00
Engenheiro Eletricista	1	R\$ 3.486,07	14-inicial	20 horas semanais/ 04 horas diárias	Ensino Superior Completo, com formação específica na área de Engenharia Elétrica e registro no CREA	R\$ 75,00

Nível de Escolaridade: Ensino superior						
Nomenclatura do Cargo	Vagas	Venci- mento	Ref./ Padrão	Carga horária (semanal/ diária)	Requisitos mínimos exigidos	Valor da Taxa de inscrição
Fonoaudiólogo	1	R\$ 3.486,07	14-inicial	30 horas semanais/06 horas diárias	Ensino Superior Completo e Fonoaudiologia e registro no CREFONO	R\$ 75,00
Médico Clínico Geral	2	R\$ 4.357,58	15- Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior em Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC, Certificado de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de classe - CRM	R\$ 75,00
Médico do Trabalho	2	R\$ 4.357,58	15- Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira), Certificado de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 75,00
Médico Especialista - Angiologista	1	R\$ 4.357,58	15- Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira), Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 75,00
Médico Especialista - Cardiologista	1	R\$ 4.357,58	15- Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira), Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 75,00
Médico Especialista - Endocrinologista	1	R\$ 4.357,58	15- Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira), Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 75,00



Médico Especialista - Pneumologista	1	R\$ 4.357,58	15- Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira), Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 75,00
Médico Especialista - Psiquiatra	2	R\$ 4.357,58	15- Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira), Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 75,00

Nível de Escolaridade: Ensino superior

Nomenclatura do Cargo	Vagas	Venci-mento	Ref./ Padrão	Carga horária (semanal/ diária)	Requisitos mínimos exigidos	Valor da Taxa de inscrição
Médico Especialista - Reumatologista	1	R\$ 4.357,58	15- Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira), Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 75,00
Médico Especialista - Urologista	1	R\$ 4.357,58	15- Inicial	10 horas semanais/02 horas diárias	Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira), Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 75,00
Monitor de Esporte e Lazer	1	R\$ 1.719,96	07- Inicial	30 horas semanais/06 horas diárias	Ensino Superior em Educação Física (bacharelado) e Registro no CREF	R\$ 75,00
Neuropsicólogo	1	R\$ 3.486,07	14- Inicial	30 horas semanais/06 horas diárias	Ensino Superior completo em Psicologia, com especialização em Neuropsicologia e registro no CRP	R\$ 75,00
Nutricionista	1	R\$ 3.486,07	14-inicial	30 horas semanais/06 horas diárias	Ensino Superior Completo com formação na área e competente registro no CRN	R\$ 75,00
Procurador Jurídico	Cadastro Reserva	R\$ 4.743,43	PR1-A	20 horas semanais/04 horas diárias	Curso superior completo (Direito/Ciências Jurídicas) e respectiva inscrição na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil. Possuir experiência comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos.	R\$ 75,00
Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 3.486,07	14-inicial	30 horas semanais/06 horas diárias	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no CREFITO	R\$ 75,00

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da nomeação e posse:

2.1.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;

2.1.2. Ter, na data da nomeação e posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;

2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da nomeação e posse, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA determinada no item 14.5 do Capítulo 14 deste edital;

2.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço de saúde oficial da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, ou em sua falta, de quem este indicar;

2.1.7. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

2.1.8. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei Federal n.º 11.343, de 23/08/2006;

2.1.9. Não estar, no ato da nomeação e posse, incompatibilizado para nova nomeação em novo cargo público;

2.1.10. Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal;

2.1.11. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;

2.1.12. Não receber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, cargo ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos, iniciando-se no dia 5 de setembro de 2022 e encerrando-se no dia 7 de outubro de 2022, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

3.2. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com o valor definido na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.

3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

3.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancá-

ria, com vencimento para o dia 10 de outubro de 2022, primeiro dia útil subsequente da data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.5.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos até a data de encerramento das inscrições e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.5.2. Após o encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado.

3.5.3. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.5.4. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

3.6. O candidato poderá efetuar até 2 (duas) inscrições no Concurso Público, desde que seja 1 (uma) para cada período de aplicação das provas, conforme disposto na tabela do item 7.1.1, Capítulo 7 deste Edital.

3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição para o mesmo período de aplicação de prova, o candidato deverá optar somente por uma inscrição por período, sendo considerado como ausente para a(s) outra(s) inscrição(ões) do referido período de aplicação, mesmo que a aplicação das provas ocorra na mesma sala.

3.6.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.6.1, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.

3.7. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou temporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.

3.8. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.

3.9. Salvo nos casos de anulação ou cancelamento do certame, não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente a opção preenchida.

3.10.1. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.

3.11. O INDEPAC e a Estância Turística de Avaré não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua

inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.

3.12. A partir do dia 15 de outubro de 2022 o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos se os dados da inscrição, efetuada via Internet e se o valor da inscrição foram recebidos pelo INDEPAC, ou seja, se a inscrição está confirmada.

3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato do INDEPAC, através do e-mail indepac@indepac.org.br para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h, bem como interpor recurso nos termos do Capítulo 13 deste Edital.

3.13. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da convocação para nomeação e posse, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.14. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo à Estância Turística de Avaré e ao INDEPAC o direito de excluir do Concurso Público aquele que

preechê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

3.15. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição e proceder conforme estabelecido no Capítulo 4 deste Edital.

3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova, identificando no envelope: nome e cargo ao qual está concorrendo e nome do Concurso Público: Estância Turística de Avaré - Concurso Público 01/2022 - "Cond. Especial", ao INDEPAC, localizado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 - sala 92 - Condomínio Vancouver - Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001.

3.16.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.16.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por correspondência com AR ou SEDEX, estipulado no item 3.16 deste Capítulo, será considerado 5 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições.

3.16.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante (maior de 18 anos), que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

3.16.4.1. A candidata lactante deverá declarar a referida condição na ficha de inscrição on line e encaminhar sua solicitação ao INDEPAC até o dia útil subsequente ao término das inscrições, por correspondência com AR ou SEDEX, conforme estabelecido no item 3.16.

3.17. O candidato que necessitar de condições especiais para



a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação ao INDEPAC, nos termos do item 3.16 deste Capítulo.

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de 15 de outubro de 2022, acessar o site www.indepac.org.br/concursos para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.19. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.

3.20. As pessoas travestis e transexuais poderão solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento neste Concurso Público.

Para tanto, o formulário de inclusão e uso do nome social, conforme modelo constante no Anexo VIII, deverá ser total e corretamente preenchido, assinado e enviado até o dia subsequente ao término da inscrição, juntamente com uma cópia simples do RG do candidato, por de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, ao INDEPAC, localizado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, identificando o nome do Concurso para o qual está concorrendo no envelope: Concurso Público nº 01/2022 – Estância Turística de Avaré - Ref.: "SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL".

3.20.1. Nas publicações e divulgações oficiais de convocação, resultados e classificações será considerado o nome civil do candidato.

4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais atualizações.

4.2. Em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 229/94, bem como no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais atualizações, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.

4.2.1. Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionário igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo.

4.2.2. Somente haverá reserva imediata de vaga para os cargos com número de vagas igual ou superior a 10 (dez).

4.3. São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência mental, motriz ou sensorial, com caráter de cronicidade e persistência de alteração de vida, bem como as que se enquadram no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e demais alterações.

4.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

4.4.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.6. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.7. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Concurso Público deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

4.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição.

4.10. O candidato com deficiência, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, deverá encaminhar, via Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), ao INDEPAC, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, identificando o nome do Concurso Público no envelope: Estância Turística de Avaré – Concurso Público 01/2022, os documentos a seguir:

a) Declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e b) Cópia do Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF.

4.10.1. Os candidatos que solicitarem a prova em braille deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

4.10.2. O candidato com deficiência auditiva poderá solicitar, na declaração constante no Anexo III deste Edital, a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de garantir a lisura do Concurso Público.

4.10.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas objetivas, deverá enviar a documentação indicada nas alíneas "a" e "b" do item 4.10, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.10.4. A comprovação da tempestividade do envio da documentação tratada nas alíneas do item 4.10 e subitem 4.10.3 será feita pela data da postagem.

4.10.5. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

4.10.6. As condições específicas e ajudas técnicas previstas

acima não excluem outras que se fizerem necessárias.

4.10.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e será divulgado conforme disposto no item 3.18 e seus subitens, do Capítulo 3 deste edital.

4.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

4.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 4.10 e respectivas alíneas e subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

4.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez.

4.16. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a candidatos com deficiência.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O(a) candidato(a), que estiver amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 824/2006 poderá requerer a isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público, desde que comprove os requisitos previstos no item 5.1.1 deste Capítulo, a saber:

5.1.1. Ser pessoa com deficiência.

5.1.1.1. Considera-se para enquadramento ao benefício dessa Lei, Pessoa com Deficiência aquele indivíduo que tenha suas faculdades físicas, mentais ou sensoriais comprometidas, total ou parcialmente, por forma hereditária congênita ou adquirida, impedindo o seu desenvolvimento integral.

5.1.1.2. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos:

a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;

b) Cópia simples do CPF – frente e verso;

c) Cópia reprográfica autenticada ou original, do Laudo Médico fornecido por profissional cadastrado no respectivo Conselho esclarecendo a espécie e grau ou nível da deficiência, com a expressa referência da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, carimbado e assinado pelo Médico, com o Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM, devendo ter sido expedido no ano da realização do Concurso Público (2022); e

d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.

5.2. O(a) candidato(a) que preencher a condição estabelecida no item 5.1.1 deverá solicitar a isenção do pagamento do valor de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

5.2.1. Acessar, no período de 5 a 6 de setembro de 2022, o site do INDEPAC - www.indepac.org.br/concursos, na área do Município de Avaré - Concurso Público 01/2022, e realizar a inscrição no cargo de interesse;

5.2.2. Imprimir o formulário de solicitação de isenção da taxa

de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, preenchê-lo e assiná-lo;

5.2.3. Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, acompanhado os documentos comprobatórios descritos nas alíneas do subitem 5.1.1.2, até 8 de setembro de 2022, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao INDEPAC, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis – São Paulo/SP, CEP 04047-001, identificando no envelope: ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - Estância Turística de Avaré - Concurso Público 01/2022.

5.3. O formulário discriminado no subitem 5.2.2 deverá ser encaminhado devidamente preenchido e conter a assinatura do solicitante e a data.

5.3.1. A comprovação da tempestividade da solicitação de isenção será feita pela data da postagem.

5.3.2. A solicitação postada por SEDEX ou correspondência com AR, conforme disposto no subitem 5.2.3, refere-se a um único candidato e a uma única função.

5.4. Será concedida ao candidato apenas uma inscrição com isenção da taxa por período de aplicação de provas, conforme estabelecido no item 7.1.1 deste Edital. No caso de mais de uma inscrição será considerada a última inscrição realizada no sistema, sendo as demais desconsideradas.

5.4.1. Deverá ser realizada uma inscrição on-line e um envio de formulário com documentação comprobatória de isenção da taxa para o cargo de interesse, respeitado o período de aplicação de provas.

5.5. O formulário de solicitação de isenção entregue, conforme disposto no subitem 5.2.3, refere-se a um(a) único(a) candidato(a).

5.6. A documentação comprobatória entregue pelo candidato será analisada pelo INDEPAC, que decidirá sobre a isenção do valor de inscrição, considerando o estabelecido neste capítulo.

5.7. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao(à) candidato(a) que:

a) deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido no item 5.2.1, deste capítulo;

b) deixar de entregar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 5.1.1.2, deste capítulo;

c) deixar de entregar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 5.1.1.2, na forma e no prazo previstos neste capítulo;

d) deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no subitem 5.2.2, deste capítulo;

e) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

5.8. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do(a) candidato(a) do certame em qualquer época, sem

prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. No dia 24 de setembro de 2022, o(a) candidato(a) deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição por meio da divulgação no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos. 5.10. O(a) candida-

to(a) disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 13 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.11. No dia 8 de outubro de 2022, será divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

5.12. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o site do INDEPAC - www.indepac.org.br/concursos, na área do Concurso Público 01/2022 da Estância Turística de Avaré, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

5.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

5.14. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 5.13 estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público será exclusivamente de provas e será realizado em três fases com as descrições constantes nas tabelas abaixo:

1ª FASE – Provas Objetivas (escritas) e dissertativa – Eliminatória e Classificatória;

2ª FASE – Teste de Aptidão Física – TAF – Eliminatória;

3ª FASE – Teste de Habilidades Específicas (prática) - Eliminatória.

6.1. O Concurso Público será exclusivamente de provas e será realizado em três fases com as descrições constantes nas tabelas abaixo:

1ª FASE – Provas Objetivas (escritas) e dissertativa – Eliminatória e Classificatória;

2ª FASE – Teste de Aptidão Física – TAF – Eliminatória;

3ª FASE – Teste de Habilidades Específicas (prática) - Eliminatória.

Nível de Escolaridade: Ensino fundamental			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Borracheiro Cozinheiro Eletricista Encanador Marceneiro Operador de Máquina Pedreiro Serralheiro	Objetiva + Teste de Aptidão Física + Teste de Habilidades Específicas	10 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	15 Conhecimentos Específicos

Nível de Escolaridade: Ensino médio/ técnico			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Agente de Compras Auxiliar de Dentista Auxiliar de Farmácia	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Conhecimentos em Informática	15 Conhecimentos Específicos
Agente de Saneamento e Vetores	Objetiva + Teste de Aptidão Física	10 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Conhecimentos em Informática	15 Conhecimentos Específicos
Técnico de Segurança no Trabalho Técnico em Enfermagem do Trabalho Técnico em Imobilização Ortopédica Técnico em RX Técnico em Telecomunicações	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	15 Conhecimentos Específicos
Técnico em Manutenção em Equipamento de Informática	Objetiva + Teste de Habilidades Específicas	10 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	15 Conhecimentos Específicos

Nível de Escolaridade: Ensino superior			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Bibliotecário Biólogo Dentista Engenheiro de Segurança do Trabalho Engenheiro de Tráfego	Objetiva	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	20 Conhecimentos Específicos



Nível de Escolaridade: Ensino superior			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Engenheiro Eletricista Fonoaudiólogo Neuropsicólogo Nutricionista Terapeuta Ocupacional			
Monitor de Esporte e Lazer	Objetiva + Teste de Aptidão Física	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	20 Conhecimentos Específicos
Médico Clínico Geral Médico do Trabalho Médico Especialista – Angiologista Médico Especialista – Cardiologista Médico Especialista – Endocrinologista Médico Especialista – Ginecologista Médico Especialista – Infectologista Médico Especialista – Neurologista Médico Especialista – Oftalmologista Médico Especialista – Ortopedista Médico Especialista – Pediatra Médico Especialista – Pneumologista Médico Especialista – Psiquiatra Médico Especialista – Reumatologista Médico Especialista – Urologista	Objetiva	05 Língua Portuguesa 05 Matemática 10 Políticas de Saúde	20 Conhecimentos Específicos
Procurador Jurídico	Objetiva + Dissertativa	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	30 Conhecimentos Específicos

6.2. A Prova Escrita Objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo, conforme indicação do ANEXO I, composta de questões de Conhecimentos Básicos (POCB) e/ou de Conhecimentos Específicos (POCE), conforme o cargo.

6.3. As questões de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos serão objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II deste Edital.

6.4. A prova dissertativa será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 9 deste Edital.

6.5. O teste de aptidão física será realizado e avaliado conforme estabelecido no Capítulo 10 deste Edital.

6.6. O Teste de Habilidades Específicas será realizado e avaliado conforme estabelecido no Capítulo 11 deste Edital.

7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISSERTATIVAS)

7.1. As provas escritas serão realizadas na cidade de Avaré/SP, na data prevista de 13 de novembro de 2022, de acordo com a divisão dos períodos estabelecidos no item 6.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Escritas a ser divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGOS
A	Borracheiro Cozinheiro Eletricista Encanador Agente de Saneamento e Vetores Auxiliar de Dentista Técnico em Imobilização Ortopédica Técnico em Manutenção em Equipamento de Informática Técnico de Segurança no Trabalho Técnico em Telecomunicações Bibliotecário Biólogo Dentista



	Engenheiro de Segurança do Trabalho Fonoaudiólogo Neuropsicólogo Médico Clínico Geral Terapeuta Ocupacional
B	Agente de Compras Auxiliar de Farmácia Técnico em Enfermagem do Trabalho Técnico em RX Marceneiro Operador de Máquina Pedreiro Serralheiro Engenheiro de Tráfego Engenheiro Eletricista Médico do Trabalho Médico Especialista – Angiologista Médico Especialista – Cardiologista Médico Especialista – Endocrinologista Médico Especialista – Ginecologista Médico Especialista – Infectologista Médico Especialista – Neurologista Médico Especialista – Oftalmologista Médico Especialista – Ortopedista Médico Especialista – Pediatra Médico Especialista – Pneumologista Médico Especialista – Psiquiatra Médico Especialista – Reumatologista Médico Especialista – Urologista Monitor de Esporte e Lazer Procurador Jurídico Nutricionista

7.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Avaré/SP, o INDEPAC reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia 29 de outubro de 2022, informar-se no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal ou no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, ou no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

7.1.4. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Concurso Público, através do e-mail indepac@indepac.org.br.

7.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.1 deste Capítulo.

7.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

7.4. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas escritas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.

7.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7.5. Caso haja inexistência na informação relativa à opção de cargo e/ou condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao

Candidato – SAC do INDEPAC, pelo e-mail indepac@indepac.org.br, das 9h às 17h, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Escritas.

7.5.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo 4 deste Edital.

7.5.2. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 7.5 deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento);
- Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida

pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2 e borracha macia.

d) máscara de proteção, caso seja obrigatório de acordo com as medidas sanitárias vigentes à época da aplicação das provas.

7.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deve-

rá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o INDEPAC procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8, será realizada de forma condicional e será confirmada pelo INDEPAC na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

7.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 7.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

7.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

7.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, qualquer tipo de relógio, telefone celular, walkman etc.) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fones de ouvido, bem como protetores auriculares.

7.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas escritas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.8.4.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter a bateria removida, quando possível, pelo próprio candidato.

7.8.4.2. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.

7.8.5. O descumprimento dos itens 7.8.3.1, 7.8.3.2 e 7.8.4 implicará na eliminação do candidato.

7.8.6. O INDEPAC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

7.8.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

7.9. Quanto às Provas:

7.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas,



nenhuma questão que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.

7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.9.1.3. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.

7.9.2. A prova dissertativa será realizada no mesmo dia da prova objetiva.

7.9.2.1. Para a realização da prova dissertativa, o(a) candidato(a) receberá uma folha de respostas específica, na qual redigirá com caneta de tinta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.9.2.2. A prova dissertativa deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o(a) candidato(a)

será acompanhado(a) por um fiscal do INDEPAC, devidamente treinado, que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

7.9.2.3. A prova dissertativa não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o campo específico para a assinatura do(a) candidato(a) nas folhas de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que as identifiquem, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da parte da prova dissertativa, implicando na eliminação do(a) candidato(a) no Concurso Público.

7.9.2.4. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova dissertativa. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo, e não valem para finalidade de avaliação.

7.9.2.5. A Folha de Respostas específica para a prova dissertativa será identificada, em campo específico, pelo(a) próprio(a) candidato(a) com sua assinatura.

7.9.3. É de responsabilidade do candidato a leitura das orientações contidas na capa do caderno de questões e nas folhas de respostas, bem como a conferência do material entregue pelo INDEPAC, para a realização da prova.

7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas.

7.11. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas, exceto para o cargo de Procurador Jurídico, cuja duração total das provas será de 4 (quatro) horas.

7.11.1. Após o período de 1 (uma) hora, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.

7.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora.

7.12.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.

7.13. As Folhas de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

7.14. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

7.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

7.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6, alínea "b", deste Capítulo;

7.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

7.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.12, deste capítulo;

7.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qual-

quer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

7.14.6. For surpreendido portando equipamentos eletrônicos como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, qualquer tipo de relógio, telefone celular, fone de ouvido, walkman e/ou equipamentos semelhantes, ou ainda boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

7.14.7. Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas escritas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;

7.14.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

7.14.9. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;

7.14.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

7.14.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

7.14.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;

7.14.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;

7.14.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

7.14.15. Descumprir as medidas sanitárias municipais vigentes à época da aplicação das provas.

7.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.16. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

7.16.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

7.16.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de bebês ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.16.3. Excetuada a situação prevista no item 3.16.4 do Capítulo 3 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Concurso Público.

7.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

7.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

7.19. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

7.20. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

7.21. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo INDEPAC, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros

para resguardar a execução individual e correta as provas. 7.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.23. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

7.24. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou qualquer objetos constante no item 7.14.6 deste capítulo, sob pena de exclusão do curso.

7.25. Ao final da prova, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.

7.26. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicados no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br/concursos em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

8. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

8.2.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

8.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

8.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

8.4. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

9. DA PROVA DISSERTATIVA

9.1. A prova dissertativa será aplicada o cargo de Procurador Jurídico, na mesma data, horário e local da prova objetiva.

9.1.1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.1, do Capítulo 7 deste Edital.

9.1.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

9.1.1.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

9.2. Serão corrigidas somente as provas dissertativas dos candidatos habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, de acordo com quantidade abaixo especificada, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo

12 deste Edital:



CARGO	Quantidade de provas dissertativas a serem corrigidas	
	Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
Procurador Jurídico	15	01

9.3. A Prova dissertativa consistirá na elaboração de 1 (uma) questão teórico-prática, que deverá ser respondida com um texto dissertativo argumentativo, que versará sobre o conteúdo programático estabelecido para o respectivo cargo, no Anexo II deste Edital.

9.4. Para a realização da prova dissertativa, o candidato receberá uma folha de resposta específica no qual redigirá a resposta com caneta de tinta azul ou preta.

9.4.1. A prova dissertativa deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do INDEPAC, devidamente treinado que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

9.5. A prova dissertativa não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique, sob pena de serem anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da prova dissertativa.

9.5.1. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova dissertativa. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.

9.6. A prova dissertativa terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.6.1. Será considerado habilitado na Prova Dissertativa o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 5 (cinco).

9.6.2. O candidato não habilitado na Prova Dissertativa será eliminado do Concurso Público.

9.7. O candidato deverá redigir dentro da quantidade mínima e máxima de linhas de acordo com o estabelecido no caderno de questões. Não será considerado texto escrito fora do local apropriado, que não atingir a quantidade mínima de linhas e/ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida.

9.7.1. O texto de cada questão da prova dissertativa será avaliado conforme segue:

a) TEMA: Adequação quanto ao tema/ problema apresentado (0 a 3 pontos)

3 pontos = atende ao tema/ problema

1,5 ponto = tangencia o tema/ problema

0 ponto = foge ao tema/ problema

b) MODO DE ORGANIZAÇÃO: Texto dissertativo-argumentativo (0 a 2 pontos)

2 pontos = atende plenamente à estrutura discursiva-argumentativa

1 ponto = atende parcialmente à estrutura discursiva-argumentativa

0 ponto = não atende à estrutura do discursiva-argumentativa

c) COERÊNCIA: Organização das ideias e das informações; conclusões apropriadas em relação ao sentido global do texto (0 a 1 ponto)

1 ponto = texto praticamente sem falhas de progressão e/ou coerência (podendo ter até uma falha de adequação vocabular, sem comprometimento da compreensão geral)

0,75 ponto = texto com poucas falhas de progressão e /ou coerência, sem comprometimento da compreensão geral

0,50 ponto = texto com várias falhas de progressão e/ou coerência; compreensão geral um pouco comprometida

0,25 ponto = texto bastante comprometido por falhas de progressão e/ou coerência; compreensão geral altamente comprometida

d) ESTRUTURA DO PERÍODO E DO PARÁGRAFO: Clareza na estruturação das frases e das orações; uso adequado de pontuação, estruturas sintáticas completas (0 a 1 ponto)

1 ponto = texto praticamente sem falhas de estruturação sintática e/ou pontuação

0,75 ponto = texto com poucas falhas na estruturação sintática e/ou pontuação

0,50 ponto = texto com várias falhas na estruturação sintática e/ou pontuação

0 ponto = texto bastante comprometido quanto à estruturação sintática e/ou pontuação

e) COESÃO: Uso adequado dos mecanismos de coesão referencial e sequencial (0 a 1 ponto)

1 ponto = texto praticamente sem falhas de coesão

0,75 ponto = texto com poucas falhas de coesão

0,50 ponto = texto com várias falhas de coesão

0,25 ponto = texto bastante comprometido quanto à coesão

f) DOMÍNIO DE ESTILO FORMAL DA LÍNGUA: Concordância, regência, emprego de tempos verbais, marcas de oralidade, grafia e acentuação gráfica; (0 a 2 pontos)

2 pontos = texto com excelente domínio de padrão culto, uma ou duas falhas são aceitáveis, desde que não sejam graves

(ortografia de palavras pouco usuais ou uso de regência popular, por exemplo)

1,5 ponto = texto com poucas falhas de uso de padrão culto, de três ou quatro falhas

1 ponto = texto com várias falhas de uso do padrão culto, de cinco a sete falhas

0,5 ponto = texto bastante comprometido quanto ao uso do padrão culto, oito falhas ou mais.

9.8. A nota da prova dissertativa será somada a nota da prova escrita objetiva, caso o candidato tenha sido habilitado na prova objetiva.

9.9. Durante a realização da prova dissertativa, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9.10. Será atribuída nota ZERO à prova dissertativa nos seguintes casos:

a) Fugir a proposta apresentada;

b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenho, números e palavras soltas ou forma em verso);

c) For assinada fora do local apropriado;

d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

e) For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;

f) Estiver em branco;

g) Apresentar letra ilegível;

h) Não atingir a quantidade mínima de linhas estabelecida no caderno de questões.

9.11. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova dissertativa pela banca examinadora.

10. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

10.1. Para o Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório, serão convocados os candidatos para os cargos de Agente de Saneamento e Vetores, Borracheiro, Cozinheiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Monitor de Esporte e Lazer, Operador de Máquina, Pedreiro e Serralheiro, habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, na quantidade de 4 (quatro) vezes o número de vagas disponibilizadas por cargo na Tabela I do Capítulo 1 deste Edital, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 12 deste Edital.

10.1.1. A organização, realização e apuração dos resultados do Teste de Aptidão Física, bem como a análise dos recursos referentes ao respectivo teste, ficará sob exclusiva responsabilidade da Estância Turística de Avaré/SP.

10.1.2. Havendo necessidade da convocação de candidatas em número superior aos submetidos ao TAF – Teste de Aptidão Física, a Administração Municipal reserva-se o direito de efetuar convocações suplementares, tantas quantas forem necessárias, para submeter os classificados remanescentes ao TAF – Teste de Aptidão Física.

10.2. O edital de convocação para o Teste de Aptidão Física, contendo as informações quanto às datas, os horários e locais de sua realização, que será divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos.

10.2.1. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado em local a ser definido pela Comissão do Concurso, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

10.2.2. Ao candidato só será permitida a participação no teste de aptidão física na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 10.2, deste capítulo.

10.2.2.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de avaliação.

10.2.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do teste em outro dia, horário ou fora do local designado.

10.2.4. O TAF poderá ser filmado pela respectiva equipe de aplicação ou pessoa(s) designada(s) pela Comissão da Estância Turística de Avaré para efeito de registro e avaliação, sendo que as gravações não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

10.2.5. Para a realização do TAF é obrigatório a apresentação do comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal nº 6641/2022.

10.2.5.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptidão no TAF, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público.

10.2.6. A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

10.3. Para o Teste de Aptidão Física - TAF, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência à data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.

10.3.1. Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra.

10.3.2. Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e

10.3.3. Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em ____/____/____, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de _____, do Edital de **Concurso Público nº 01/2022**, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

10.3.4. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

10.3.5. O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

10.4. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado emencionado nos itens acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

10.4. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

10.5. Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:

- a) Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
- b) Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;
- c) Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

10.6. O Teste de Aptidão Física - TAF é de caráter eliminatório pelos critérios estabelecidos nas tabelas constantes nos itens 10.17 e 10.18 deste Capítulo.

10.7. No momento da realização do TAF o candidato:

- a) Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;
- b) Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;
- c) Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

10.7.1. Não haverá repetição na execução das avaliações, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

10.8. O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

10.9. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

10.10. O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

10.10.1. O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

10.11. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

10.12. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

10.13. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

10.14. O Teste de Aptidão Física consistirá nas seguintes avaliações de esforços físicos:

- a) Dinamometria Dorsal (Força Muscular), Dinamometria Manual e Dinamometria Escapular; e
- b) Exercícios físicos: barra, abdominal, flexão de cotovelo e corrida.

rida.

10.15. A primeira parte do Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 3 (três) avaliações, assim divididas:

- a) Dinamometria Dorsal (Força Muscular);
- b) Dinamometria Manual;
- c) Dinamometria Escapular.

10.16. A descrição e a carga mínima para aprovação em cada teste são:

TESTE	CARGA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

10.17. As descrições dos testes de dinamometria são:

10.17.1. O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.1.1. O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

10.17.1.2. Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

10.17.1.3. Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

10.17.2. O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.2.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

10.17.2.2. Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

10.17.2.3. Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

10.17.3. O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.3.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus.

10.17.3.2. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou

deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90º.

10.18. A segunda parte do Teste de Aptidão Física-TAF, consistirá nos exercícios conforme descrição na tabela abaixo, conforme o sexo:

SEXO MASCULINO	
BARRA	1 REPETIÇÃO
ABDOMINAL	24 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	20 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 2.000M	TEMPO 15 MINUTOS

SEXO FEMININO	
BARRA	15 SEG PENDURADA
ABDOMINAL	18 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	16 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 1.600M	TEMPO 16 MINUTOS

10.18.1. Barra para candidatos do sexo masculino: o candidato deverá realizar 1 (uma) repetição na barra.

10.18.2. Barra para candidatos do sexo feminino: a candidata deverá permanecer por 15 (quinze) segundos pendurada na barra.

10.18.3. Abdominal para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 24 (vinte e quatro) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.4. Abdominal para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 18 (dezoito) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.5. Flexão de braço para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 20 (vinte) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.6. Flexão de braço para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 16 (dezesesseis) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.7. Corrida de 2.000 metros (sexo masculino): O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 2.000 m, durante 15 (quinze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

10.18.8. Corrida de 1.600 metros (sexo feminino): A candidata deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 1.600 m, durante 16 (dezesesseis) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

10.19. Será considerado APTO o candidato que conseguir realizar os exercícios alcançando a carga mínima das dinamometrias e no tempo e repetições constantes nas tabelas conforme itens 10.17 e 10.18 (e respectivos subitens).

10.20. Será considerado INAPTO o candidato que não concluir as etapas descritas nos itens 10.17 e 10.18 (e respectivos subitens).

10.20.1. O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.

10.21. A pontuação final do Teste de Aptidão Física não será considerada para somar-se à pontuação da prova objetiva, sendo o candidato considerado apenas como APTO ou INAPTO.

10.22. Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

10.23. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado

no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em www.avare.sp.gov.br e no site www.dedalus.concursos.com.br, indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado

de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.

10.23.1. Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

10.23.2. O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

10.23.3. Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 10.23 se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

10.23.4. As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 3 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

11. DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

11.1. O teste de habilidades específicas será aplicado para os cargos de Borracheiro, Cozinheiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Operador de Máquina, Pedreiro, Serralheiro e Técnico em Manutenção em Equipamento de Informática, na cidade de Avaré/SP, em datas, locais e horários a serem comunicados através do edital de convocação para a prova prática, que será divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos.

11.1.1. A organização, realização e apuração dos resultados do teste de habilidades específicas, bem como a análise dos recursos referentes ao respectivo teste, ficará sob exclusiva responsabilidade da Estância Turística de Avaré/SP.

11.1.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local do teste.

11.1.3. Ao candidato só será permitida a participação no teste na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 11.1, deste capítulo.

11.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do teste em outro dia, horário ou fora do local designado.

11.3. Para a realização do teste de habilidades específicas somente serão convocados todos os candidatos habilitados no teste de aptidão física para o cargos de Borracheiro, Cozinheiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Operador de Máquina e Pedreiro, Serralheiro, bem como os candidatos habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva para o cargo de Técnico em Manutenção em Equipamento de Informática, na quantidade de 4 (quatro) vezes o número de vagas disponibilizadas na Tabela I do Capítulo 1 deste Edital, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 12 deste edital.

11.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identificação original e com foto, bem como comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal 6641/2022.

11.4.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptidão no Teste de Habilidades Específicas, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público.

11.5. Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma qualquer tipo de protocolo.

11.6. O teste de habilidades específicas destina-se a verificar a real capacidade operacional do candidato, constando de avaliação de sua aptidão, quando colocado em situações típicas do cargo e/ou emprego, equivalente ao seu dia a dia, efetuando serviços inerentes às funções do cargo, tendo por base as reais condições de sua operacionalidade.

11.7. O teste de habilidades específicas terá caráter eliminatório e terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.

11.7.1. Será considerado habilitado no teste de habilidades específicas o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

11.7.2. O candidato que não comparecer para realizar ao teste ou não habilitado, será eliminado do Concurso Público.

11.8. Não haverá segunda chamada ou repetição do teste seja qual for o motivo alegado.

11.9. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de habilidades específicas.

11.10. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste, sob pena de eliminação deste concurso.

11.11. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste, sob pena de eliminação deste concurso.

11.12. O teste de habilidades específicas poderá ser filmado pela respectiva equipe de aplicação ou pessoa(s) designada(s) pela Comissão da Estância Turística de Avaré para efeito de registro e avaliação, sendo que as gravações não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

11.13. As descrições e critérios e avaliação do teste de habilidades específicas são as constantes no Anexo IX deste Edital.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

12.1. A nota final de cada candidato será IGUAL:

a) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova dissertativa para o cargo Procurador Jurídico;

b) ao total de pontos obtidos na prova objetiva e da condição "APTO" no teste de aptidão física para os cargos de Agente de Saneamento e Vetores e Monitor de Esporte e Lazer;

c) ao total de pontos obtidos na prova objetiva e da condição "APTO" no teste de habilidades específicas para o cargo de Técnico em Manutenção em Equipamento de Informática;

d) ao total de pontos obtidos na prova objetiva e da condição "APTO" no teste de aptidão física e no teste de habilidades específicas para os cargos de Borracheiro, Cozinheiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Operador de Máquina e Pedreiro;

e) ao total de pontos obtidos na prova objetiva para os demais cargos.

12.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por opção de cargo.

12.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência.

12.4. O resultado provisório do Concurso Público será divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos, cabendo recurso nos termos do Capítulo 13. Dos Recursos deste Edital.

12.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

12.6. A lista de Classificação Final será divulgada no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicada no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos.

12.6.1. Serão publicados no Semanário Oficial do Município de Avaré apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso Público.

12.6.2. O resultado geral final do Concurso Público poderá ser consultado no endereço eletrônico www.indepac.org.br.

br/concursos, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação e no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br por tempo indeterminado.

12.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

12.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

12.7.2. Obteve maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;

12.7.3. Obteve maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

12.7.4. Obteve maior número de acertos nas questões de Matemática;

12.7.5. Obteve maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais;

12.7.6. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;

12.7.7. Exerça função de jurado em Tribunal do Júri, conforme disposto no artigo 440 da Lei nº 11.689/2008.

12.7.7.1. Para fins de comprovação do subitem anterior, serão aceitas certidão, declaração, atestado ou outros documentos públicos, emitidos pelos Tribunais de Justiça Federais, Estaduais e Municipais.

12.7.7.2. O candidato que tenha exercido função de jurado no tribunal do júri deverá encaminhar via postal (Carta com aviso de recebimento – AR) o formulário constante no Anexo V para o INDEPAC, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 –

sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão, Declaração ou atestado expedido por Órgão Oficial do Judiciário, declarando que o candidato tenha exercido ou exerça

função de jurado em Tribunal de Júri.

12.8. Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 12.7 e subitens deste

Capítulo, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos por cargo.

12.9. A classificação no presente Concurso Público não gera aos candidatos direito à nomeação para o cargo, cabendo à Estância Turística de Avaré o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

13. DOS RECURSOS

13.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:

a) Divulgação do edital de abertura;

b) Divulgação do indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

c) Divulgação do indeferimento de inscrição;

d) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;

e) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;

f) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;

g) Divulgação das notas da prova escrita objetiva;

h) Divulgação das notas da prova dissertativa;

i) Divulgação da classificação preliminar.

13.1.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.

13.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especi-



ficamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

12.1.3. Para recurso contra o resultado do Teste de Aptidão Física e contra o resultado do Teste de Habilidades Específicas, o candidato deverá observar os itens 13.12 a 13.19 deste Capítulo.

13.2. O recurso deverá ser enviado, exclusivamente, para o e-mail recursos.indepac@gmail.com.

13.2.1. O recurso deverá ser **individual e devidamente fundamentado, seguindo o modelo constante no Anexo VI**, contendo o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, nome do Emprego, o seu questionamento e o nº da questão (este último em caso de recurso contra gabarito).

13.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

13.4. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o especificado no item 13.2.

13.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.

13.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo, o questionamento e o número da questão (se for o caso).

13.7. Caso o candidato envie mais de um recurso por evento (ou por questão), será considerado apenas o primeiro recurso enviado, sendo indeferidos os demais.

13.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

13.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.

13.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

13.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 13.9.

13.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.12. Para interposição de recurso contra o resultado do Teste de aptidão Física – TAF e contra o Teste de Habilidades Específicas - THE, o candidato disporá de 5 (cinco) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil subsequente à publicação do resultado do TAF.

13.13. O recurso contra o resultado do TAF e do THE deverá ser objetivo, claro e consistente, com a indicação precisa do que o candidato julgar prejudicado, contendo os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, telefone para contato e inclusive com o respectivo CEP.

13.14. Recursos inconsistentes contra o resultado do TAF e do THE serão indeferidos e, os encaminhados fora do prazo serão desconsiderados, pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.

13.15. Será admitido um único recurso contra o resultado do TAF e um único recurso contra o resultado do THE para

cada candidato, abrangendo um ou mais testes, sendo automaticamente desconsiderado o segundo ou demais recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

13.16. A decisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público a respeito do recurso contra o resultado do TAF e do THE será dada a conhecer, em caráter irrecurável na esfera administrativa por meio de telegrama ou carta encaminhada ao candidato e publicado no Semanário Oficial, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.17. O recurso contra o resultado do TAF e do THE deve ser:

a) Apresentado em envelope, com identificação do candidato, endereço completo informado no ato da inscrição, digitalizado, em formulário conforme modelo definido no Anexo VII deste Edital;

b) Protocolado dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do resultado do TAF e do THE (conforme a fase) junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 8h00 às 16h00.

13.18. Não será aceito recurso contra o resultado do TAF e do THE interposto por FAX, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

13.19. Será desconsiderado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público o recurso contra o resultado do TAF e do THE que não for apresentado conforme modelo definido no Anexo VII deste Edital.

14. DA NOMEAÇÃO

14.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Estância Turística de Avaré e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal, dentro do prazo de validade do certame.

14.2. A aprovação no Concurso Público, além do número de vagas constante neste Edital, não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

14.3. A nomeação dos candidatos que vierem a ser convocados para nomeação e posse na Estância Turística de Avaré será regida pelos preceitos do Regime Estatutário (lei municipal específica).

14.4. A convocação será realizada por telegrama e publicação no Semanário Oficial do Município de Avaré, devendo o candidato apresentar-se à Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no prazo solicitado.

14.5. Os candidatos habilitados, no ato da convocação para nomeação e orientações do processo admissional, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem

ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; duas fotos 3X4; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida na Tabela I do Capítulo 1 deste edital, se for o caso; Comprovação de experiência exigida para o cargo, se for o caso; Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de

Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da Estância Turística de Avaré.

14.5.1. No ato de nomeação e posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

14.5.2. A comprovação da experiência exigida nos requisitos mínimos da Tabela I do Capítulo 1, dar-se-á por meio de:

a) anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

b) declaração ou certidão da empresa onde presta ou prestou serviços ou Contrato de Trabalho, desde que contenham o cargo ou função exercidos pelo candidato, que deverão ser compatíveis com o cargo ao qual está concorrendo, contendo a descrição das atribuições, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura do responsável da empresa ou do Setor de Recursos Humanos, com firma reconhecida.

14.5.2.1. Não será considerado, para a comprovação da experiência, o tempo de estágio ou trabalho voluntário.

14.5.3. Caso haja necessidade, a Estância Turística de Avaré poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.

14.5.4. Não serão aceitos, no ato da convocação para nomeação e orientações do processo admissional, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

14.6. Os processos de convocações para nomeação e orientações do processo admissional, dos candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação, serão efetuadas através da publicação no Semanário Oficial (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, e também poderá ser realizada através de Telegrama e/ou através de notificação emitida pelo Departamento de Recursos Humanos/Departamento Pessoal em formulário próprio, desde que os endereços indicados na ficha de inscrição estejam corretamente preenchidos e atualizados.

14.6.1. A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando

o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente concurso.

14.6.2. Para efeito de admissão, fica o candidato que for aprovado e convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Estância Turística de Avaré e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

14.6.3. Os exames médicos admissionais consistirão na avaliação das condições físicas e psicológicas indispensáveis para o exercício das funções inerentes ao cargo postulado pelo candidato, contendo:

a) Avaliação médica em conjunto com os laudos técnicos e exames, verificadas as informações constantes no item 14.6.4 deste Capítulo.

b) Avaliação psicológica abrangendo: atenção, capacidade de organização, produtividade, relacionamento interpessoal e ritmo de trabalho;

c) Avaliação cinésio-funcional: inspeção estática e dinâmica de membros superiores, inferiores e coluna vertebral que será realizada por Fisioterapeuta contendo avaliação postural, questionário do estado de saúde, teste de força muscular, resistência e capacidade de movimento;

14.6.4. Os Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais correrão por conta exclusiva do candidato, sendo a apresentação dos exames na data agendada para avaliação médica admitida, conforme segue:

I) Para todos os cargos é obrigatória a apresentação das carteiras de vacinas atualizadas – Rotina + Covid-19; e

II) Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais de acordo com o respectivo cargo, conforme tabela abaixo:

CARGO	Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais
Agente de Compras	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P com laudo.
Agente de Saneamento e Vetores	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti- Hbs + Urina I + PPF + Teste de Colinesterase + Audiometria + Espirometria + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX Joelhos todos PA/P com laudos.
Auxiliar de Dentista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti- Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P com laudo.
Auxiliar de Farmácia	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P com laudo.
Bibliotecário	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P com laudo.
Biólogo	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Uréia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Eletrocardiograma.
Borracheiro	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Audiometria + Eletrocardiograma + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros PA/P + RX Joelhos todos PA/P com laudos.
Cozinheiro	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + 3 amostras de fezes em dias alternados + Eletrocardiograma + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX punhos + RX joelhos todos PA/P com laudos.
Dentista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P com laudo.
Eletricista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + eletroencefalograma + RX tórax PA/P com laudo.
Encanador	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + Audiometria + Espirometria + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX Joelhos todos PA/P com laudos.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P com laudo.
Engenheiro de Tráfego	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P com laudo.
Engenheiro Eletricista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + Eletroencefalograma + RX tórax PA/P com laudo.
Fonoaudiólogo	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + Audiometria + RX tórax PA/P com laudo.
Marceneiro	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + Audiometria + Espirometria + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX punhos + RX joelhos todos PA/P com laudo.
Médico Clínico Geral	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P com laudo.



Médico do Trabalho	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Angiologista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Cardiologista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Endocrinologista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Ginecologista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Infectologista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Neurologista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Oftalmologista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Ortopedista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Pediatra	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Pneumologista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Psiquiatra	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Reumatologista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P com laudo.
Médico Especialista – Urologista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P com laudo.
Monitor de Esporte e Lazer	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Neuropsicólogo	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Nutricionista	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + 3 amostras de fezes em dias alternados + Eletrocardiograma +RX tórax PA/P com laudo.
Operador de Máquina	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + Eletroencefalograma + Audiometria + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX Joelhos todos PA/P com laudos.
Pedreiro	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + Eletroencefalograma + Audiometria + Espirometria + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX Joelhos todos PA/P com laudos.
Procurador Jurídico	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax PA/P com laudo.
Serralheiro	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + audiometria + Espirometria + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX punhos + RX joelhos todos PA/P com laudo.
Técnico de Segurança no Trabalho	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + Audiometria + RX tórax PA/P com laudo.
	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP +

Técnico em Enfermagem do Trabalho	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti - Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX punhos + RX joelhos todos PA/P com laudo.
Técnico em Imobilização Ortopédica	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Anti-Hbs + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX punhos + RX joelhos todos PA/P com laudo.
Técnico em Manutenção em Equipamento de Informática	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX punhos + RX joelhos todos PA/P com laudo.
Técnico em RX	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX punhos + RX joelhos todos PA/P com laudo.
Técnico em Telecomunicações	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + Eletroencefalograma + Audiometria + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros PA/P + RX Joelhos todos PA/P com laudos.
Terapeuta Ocupacional	Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + Eletrocardiograma + RX tórax + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX Ombros + RX punhos + RX joelhos todos PA/P com laudo.

14.6.5. Após parecer médico conclusivo do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, o convocado considerado APTO poderá tomar posse do cargo e iniciar o exercício das atribuições do cargo nos termos do artigo 38, da Lei nº 315/95.

14.6.6. O candidato que for INAPTO na avaliação médica, que interpor recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pela Estância Turística de Avaré para todos os fins de direito.

14.7. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado deste Concurso Público, não cabendo recurso.

14.8. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência e/ou declarada sua desistência quando não comparecer no prazo previsto indicado no edital de convocação, passando sua vez para o próximo candidato classificado.

14.9. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Estância Turística de Avaré, conforme o disposto nos itens 15.8 e 15.9 do Capítulo 15 deste Edital.

14.10. Não poderá ser empossado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexistente para fins de nomeação e posse, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas no capítulo 2 deste Edital, na data estabelecida para apresentação da documentação.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as convocações, avisos, resultado provisório e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público serão divulgadas no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicadas no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

15.2. Serão divulgados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

15.3. A Estância Turística de Avaré e o INDEPAC se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

15.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final e o Termo de Homologação do referido emprego público, divulgados no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicados no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos.

15.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas de-

corrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

15.6. Caberá à Estância Turística de Avaré a homologação dos resultados finais do Concurso Público, que poderá ser efetuada por cargo público, individualmente, ou pelo conjunto de cargos públicos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

15.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.indepac.org.br/concursos.

15.8. O candidato se obriga a manter atualizados os dados pessoais perante o INDEPAC, situado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, até a data de publicação da homologação dos resultados e após esta data, o candidato deverá informar a atualização de endereço, e-mail e telefone, diretamente na Prefeitura da Estância Turística de Avaré, junto ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal.

15.9. É de responsabilidade do candidato manter os dados pessoais atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público.

15.9.1. Após a divulgação/publicação da homologação do resultado final, será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações no Semanário Oficial, seja versão impressa ou versão eletrônica, desde o Edital de Concurso até os Editais de Convocação.

15.10. A Estância Turística de Avaré e o INDEPAC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- Dados pessoais desatualizados;
- Endereço não atualizado;
- Endereço de difícil acesso;
- Correspondência devolvida pela empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT por razões de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- Correspondência recebida por terceiros.

15.11. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

15.12. A Estância Turística de Avaré, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Concurso Público, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.

15.13. A Estância Turística de Avaré e o INDEPAC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

15.14. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

15.15. A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRA-

MÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

15.15.1. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

15.16. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

15.17. Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

15.18. A realização do Concurso Público será feita sob exclusiva responsabilidade do INDEPAC, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, da Secretaria Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, exceto nas fases de teste de aptidão física e teste de habilidades específicas, que ficarão sob responsabilidade exclusiva da Estância Turística de Avaré.

15.19. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da Estância Turística de Avaré e pelo INDEPAC, no que tange a realização deste Concurso Público.

Avaré, 27 de agosto de 2022.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP



ANEXO I – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS
Borracheiro	Compreende as tarefas que se destinam ao reparo de diversos tipos de pneus e câmara de ar usados em veículos de transporte, consertando e recapando partes avariadas ou desgastadas com auxílio de equipamentos apropriados para restituir-lhes as condições de uso. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Cozinheiro	Compreende em executar as tarefas correspondentes ao preparo e distribuição de merenda e refeições, selecionando os ingredientes necessários para atender aos cardápios estabelecidos, atendendo as normas pertinentes de manutenção e armazenamento de alimentos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Eletricista	Compreende as tarefas que se destinam à instalação e manutenção das redes de distribuição de energia, de equipamentos elétricos em geral, motores, painéis, transformadores e demais instalações, guiando-se por esquemas de medição para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Encanador	Compreende as tarefas que se destinam a montagem, instalação e conservação de sistemas de instrumentos apropriados, para possibilitar a condução de ar, água, vapor e outros fluídos, bem como a implantação de rede de água e esgoto. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Marceneiro	Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalhos gerais de marcenaria e carpintaria, em obras de construção civil, consertos, fabricação de móveis e outros serviços pertinentes, utilizando ferramentas, máquinas e equipamentos para atender a demanda do serviço. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Operador de Máquina	Compreende em operar máquinas de construção civil, conduzindo-a operando seus comandos, para escavar, nivelar, apalinar e compactar terra e matérias similares, nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Pedreiro	Compreende em executar tarefas referentes à execução de serviços de alvenaria em construção civil, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejuntando e fixando-os com argamassa e outros similares. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Serralheiro	Compreende as tarefas que se destinam a executar os trabalhos de serralheria em geral, utilizando máquinas, ferramentas e equipamentos, para atender a demanda do serviço, executa com certa autonomia, os serviços de serralheiro. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Agente de Compras	Compreende em efetuar compra de equipamentos, matérias-primas, serviço e outras provisões, adquirindo as mercadorias através de processos seletivos de fornecedores, para possibilitar seu uso ou consumo, visando suprir as necessidades da municipalidade, obedecendo a legislação pertinente. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Agente de Saneamento e Vetores	Compreende em executar serviços de orientação, fiscalização e inspeção em estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos quando necessário, visando à preservação de saúde da comunidade. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Auxiliar de Dentista	Compreende em auxiliar o cirurgião dentista no atendimento a pacientes em consultório, clínicas, ambulatórios odontológicos ou hospitais que possuam o serviço de odontologia bem como executar tarefas administrativas pertinentes. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Auxiliar de Farmácia	Compreende as tarefas que se destinam a executar ações simples de farmácia, sob a supervisão do farmacêutico, auxiliando no controle, armazenamento e entrega de medicamentos, atendendo as determinações específicas. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Técnico em Enfermagem do Trabalho	Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do Médico e Enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata
Técnico em Imobilização Ortopédica	Compreende em executar aplicações de engessamento, ou outro método de imobilização, conforme prescrição, em membros superiores, inferiores, tronco e região cervical. Aplicação de técnicas de tração esquelética e cutâneas. Organizar a sala de imobilização, Cuidar dos equipamentos necessários ao funcionamento da sala de imobilização. Remover pacientes imobilizados. Confeccionar cunha e janela no gesso. Exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço. Executa outras atividades inerentes à área.
Técnico de Manutenção em Equipamento de Informática	Desempenha tarefas que de destinam a atender os usuários de equipamento de informática dos diversos setores da municipalidade, prestando suporte técnico, subsidiando-os de informações pertinentes a equipamentos, sistemas, viabilizando os meios necessários para utilização dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
Técnico em RX	Compreende em executar exames radiológicos, sob supervisão de médico especialista, através da operação de equipamentos de raio x, seguindo normas e instruções de segurança.
Técnico em Segurança no Trabalho	Compreende em coordenar e orientar o sistema de segurança do trabalho, para assegurar a integridade dos servidores e dos bens da Prefeitura, seguindo normas, técnicas e procedimentos específicos, de acordo com a legislação pertinente.
Técnico em Telecomunicações	Compreende as tarefas de instalação, testagem e executar a manutenção preventiva e corretiva do sistema de telecomunicação interno das unidades municipais. Participa na elaboração de projetos de telecomunicação dimensionando expansões ou substituição do sistema através de estudos e prospecção do mercado
Bibliotecário	Planejar, implantar, coordenar e controlar sistemas biblioteconômicos. Realizar projetos relativos a estrutura de normatização da coleta, do tratamento e da recuperação das informações documentárias, de acordo com os fins propostos pelo serviço quer no âmbito interno quer no âmbito externo da unidade de trabalho. Realizar estudos administrativos para o dimensionamento de equipamento, recursos humanos e "layout" das diversas unidades da área biblioteconômica. Estruturar e efetivar a normalização e padronização dos serviços técnicos biblioteconômicos fixando índices de eficiência, produtividade e eficácia nas áreas operacionais da biblioteconomia.
Biólogo	Compreende as tarefas que se destinam a elaborar, supervisionar, avaliar e realizar estudos e experiências, para incrementar os conhecimentos científicos e descobrir suas aplicações em campos da saúde, agricultura e meio ambiente. Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas nas diversas áreas da biologia. Inventariar biodiversidade. Organizar coleções biológicas, maneja recursos naturais, desenvolver atividades de

DENOMINAÇÃO DO CARGO	ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS
	educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais.
Dentista	Compreende as terras que se destinam a executar as técnicas de odontologia, participando, desenvolvendo ou avaliando programas de prevenção de saúde bucal, visando à melhoria das condições de saúde de comunidade
Engenheiro Eletricista	Compreende as tarefas que se destinam a projetar, planejar e especificar sistemas e equipamento elétricos e eletrônicos. Desenvolver projetos de engenharia elétrica; executar, planejar, coordenar a operação e a manutenção. Orçar, e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Engenheiro em Segurança do Trabalho	Executar atividades internas e externas correspondentes à sua respectiva formação em engenharia de segurança do trabalho, analisar, desenvolver e aprovar projetos de engenharia e atividades voltadas à identificação, análise e avaliação, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Planejar e desenvolver atividades de segurança do trabalho, implantação de técnicas relativas ao gerenciamento e controle de riscos, bem como condições de segurança do ambiente de trabalho. Coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos. Assessorar nas atividades de pesquisa e extensão, conforme atividades previstas nas Resoluções do CONFEA. Realizar avaliações e pareceres de interesse do Município, orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários e outras atividades compatíveis com as exigências das atribuições do cargo
Engenheiro de Tráfego	Compreende as tarefas que se destinam a elaborar, planejar, desenvolver, coordenar e controlar os projetos de sinalização, engenharia de tráfego e de campo, estudando e definindo características, métodos e execução e recursos necessários. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades educativas, pesquisa e extensão
Fonoaudiólogo	Compreende as tarefas que se destinam a identificar problema ou deficiência ligada à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e ou reabilitação da fala.
Monitor de Esporte e Lazer	Compreendem as tarefas que se destinam a elaborar projetos, estudos, pesquisas, avaliações, promover atividades esportivas e recreativas diversificadas, visando o direcionamento a prática de esporte diário, lazer, entretenimento, integração social e ao desenvolvimento pessoal da população em geral. Executa e promove atividades lúdicas, esportivas e recreativas; estimulantes à participação, administra equipamentos e materiais esportivos; as atividades são desenvolvidas segundo normas de saúde e segurança;
Neuropsicólogo	Atua no diagnóstico, no acompanhamento, no tratamento e na pesquisa da cognição, das emoções, da personalidade e do comportamento sob o enfoque da relação entre estes aspectos e o funcionamento cerebral. Utiliza-se para isso de conhecimentos teóricos angariados pelas neurociências e pela prática clínica, com metodologia estabelecida experimental ou clinicamente.
Nutricionista	Compreende as tarefas que se destinam a prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (jovens, crianças, adolescentes, idosos) sadios e enfermos; planejam, organizam, administram, fiscalizam e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar gerenciar e organizar serviços para melhor conservação de alimentos, atuam em conformidade ao manual de boas práticas e vigilância sanitária
Procurador Jurídico	Compreende as tarefas que se destinam a assessorar e representar juridicamente a administração pública municipal e representá-la em Juízo ou fora dele, nas ações em que esta for Autora ou interessada.
Terapeuta Ocupacional	Compreende as tarefas que se destinam a executar atividades referentes ao desenvolvimento de programas ocupacionais para portadores de necessidades especiais ou psíquicas.
Médico Clínico Geral	Examinar o paciente, palpando e utilizando instrumentos especiais, quando necessário para determinar diagnósticos e requisita exames complementares para encaminhamento ao especialista; Realizar e registrar consulta anotando em prontuário próprio as queixas, exames físicos e os complementares, indicando tratamento adequado; Analisar e interpretar resultados de exames clínicos, de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar diagnóstico do estado de saúde do paciente; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados, a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Registra consulta médica no prontuário físico e/ou eletrônico, a queixa, anamnese, exame físico, exames complementares e conduta; Efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupação definidos, baseando-se na exigência da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar ingresso ao serviço; Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando terapêutica adequada, para prevenir consequência mais grave ao trabalhador e usuário; Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física mental e de óbito, para atender determinações legais; Manter contato diário com os serviços médicos integrados ao sistema; Prestar assistência direta aos pacientes; Exercer o controle operacional da equipe assistencial, participar de programas de saúde pública acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como realização em conjunto com a equipe da unidade; Participar e inteirar ao grupo sobre ações educativas de prevenção a doenças infecciosas, visando preservar a saúde da comunidade; Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informado sobre as necessidades, promovendo a saúde e o bem-estar da unidade; Encaminha para serviços especializados com guia de referência; Substituir colegas na própria unidade ou em outra; Manter se informado sobre os medicamentos disponíveis no almoxarifado; Participar das ações de vigilância epidemiológica; Realiza consulta médica dos comunicantes, executando ações exigidas pelo sistema de vigilância epidemiológica; Participa de inquérito epidemiológico, sempre que necessário; Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes melhores atendimentos; Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares; Realiza consulta médica para confirmação de diagnóstico, nas unidades de saúde, no domicílio no Hospital e outras instituições, com equipe multidisciplinar, quando necessário; Executar tratamento com agentes físicos e praticar intervenções clínicas; Assinar e rubricar documentos emitidos e preparados pela unidade, com preenchimento dos documentos inerentes à atividade do médico e de assistência ambulatorial; Alimentar os sistemas de informações e prescrições do Ministério da Saúde, com os procedimentos solicitados/realizados nas consultas médicas; Participar de comissões interdisciplinares para elaboração de protocolos de atendimento, padronizações de medicação, análise de solicitações especiais, junta médica e em comitês de mortalidade materno-infantil; Participa de reuniões de caráter técnico visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados;
Cargo: Médico Especialista (Atribuições comuns a todas	Atribuições comuns a todas as áreas: Atender os usuários através de consultas individuais em unidades de saúde da atenção básica,



DENOMINAÇÃO DO CARGO	ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS
as áreas)	<p>especialidades; Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção, notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; Realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva; Efetuar e requisitar exames completos de acordo com os protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração e data; Emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, do óbito, para atender determinações legais; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Registrar suas ações e atividades diariamente seja em formulários próprios e/ou prontuário eletrônico, de forma legível e objetiva, responsabilizando-se pelas informações constantes no prontuário, receita, atestado, guia de encaminhamento e demais documentos previstos para sua área de atuação; E demais documentos previstos para sua área de atuação; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, prevista em lei, regulamento ou por determinação superior; Realizar atendimento domiciliar quando necessário, atendendo solicitação da gestão municipal e/ou judicial.</p> <p>Elaborar pareceres, informes técnicos, relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações, sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades em sua área de atuação; Disponibilizar todos os procedimentos de sua área de especialização aos usuários do Sistema Único de saúde – SUS; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</p> <p>Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Atender a legislação vigente e, em especial, ao previsto no Código de Ética Médica; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotada em conselhos, comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva, preconizado pela ANVISA; Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato.</p>
Médico Cardiologista	<p>Na área de Cardiologia</p> <p>- Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar atendimento na área de cardiologia; Desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes; bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.</p>
Médico Oftalmologista	<p>Realizar atendimento na área oftalmológica; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados;</p>
Médico Endocrinologista	<p>Na área de Endocrinologia: Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida, em conformidade com a padronização do Município; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;</p>
Médico Infectologista	<p>Na área de infectologia: Efetuar acompanhamento clínico de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactéria; Prestar assistência médica em infectologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefa afins; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Desempenhar outras atividades correlatas.</p>
Médico Ortopedista	<p>Na área de Ortopedia: Realizar atendimento na área de ortopedia; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.</p>
Médico Psiquiatra	<p>Na área de Psiquiatria: Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; - Examinar o paciente, utilizando técnicas legais existentes e instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhando o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, de urgência, de emergência ou terapêutica;</p>

DENOMINAÇÃO DO CARGO	ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS
	<p>Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências e emergências; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Examinar e diagnosticar o paciente, efetuando as observações relações médico-paciente, conceito de transferência, contratransferência e latrogenia; Efetuar observação psiquiátrica: anamnese; Realizar exame somático, mental e complementares, quando necessário; Tratar síndromes psiquiátricas, distúrbios mentais orgânicos, distúrbios esquizofrênicos, distúrbios do humor, Distúrbios de ansiedade, distúrbios conversivos, dissociativos e somatóformes, distúrbios de personalidade, desvios sexuais e deficiência mental; Indicar ou encaminhar pacientes para tratamento especializado/reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; Realizar visita domiciliar em atendimento as determinações judiciais com emissão de laudos, avaliação e conduta de pacientes; Realizar atendimentos em grupos conforme preconizado nos protocolos de Saúde Mental; Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir o seu agravamento; Executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos;</p>
Médico do Trabalho	<p>Local de Atuação: DESS e CEREST: Realizar consultas e atendimentos médicos na área de medicina ocupacional (admissionais, periódicos, demissionais, de retorno ao trabalho, readaptação e outros) de todos os servidores; Integrar com os demais profissionais Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESS na Prefeitura Municipal de Avaré, que aplica os conhecimentos da Medicina do Trabalho aos ambientes de trabalho desta Prefeitura e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes a saúde do trabalhador. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuando perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica no trabalho; Elaborar e executar programas de proteção à saúde dos trabalhadores, PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); Prestar quando possível, o primeiro atendimento em casos de urgência de acidentes de trabalho; Elaborar e executar programas de proteção à saúde dos trabalhadores; Participar de campanhas de prevenção aos acidentes de trabalho; Definir os exames complementares solicitados, conforme as NR's; Atuar visando, essencialmente, a promoção da saúde dos trabalhadores; Conhecer os ambientes e condições de trabalho dos trabalhadores sob seus cuidados, para o adequado desempenho de suas funções nos exames ocupacionais e demais atribuições profissionais; No exame admissional, compatibilizar a aptidão do candidato do ponto de vista médico, ao posto de trabalho. Não marginalizar, nos exames admissionais, portadores de afecções ou deficiências físicas, desde que estas não sejam agravadas pela atividade a ser desempenhada e não exponham o trabalhador ou a comunidade a riscos. Orientar o empregador e o empregado no tocante à assistência médica, visando melhor atendimento à população sob seus cuidados; Conceder os afastamentos do trabalho, considerando que o repouso e o acesso a terapias, quando necessárias, são partes integrantes do tratamento; Manter sigilo das informações confidenciais da empresa, técnicas e administrativas, de que tiver conhecimento no exercício de suas funções, exceto nos casos em que este sigilo cause dano à saúde do trabalhador ou da comunidade; Executar outras atividades junto ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, no suporte do acompanhamento e práticas conjuntas de intervenção especializada, incluindo ações de vigilância e formação de recursos humanos, promover suportes especializados adequados às ações de Saúde do Trabalhador; apoiar a realização das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador e ações de saúde do trabalhador na rede de serviços.</p>
Médico Ginecologista	<p>Na área de Ginecologia: Realizar atendimento na área de gineco-obstetricia; Desempenhar funções de medicina preventiva e curativa, realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Desempenhar outras atividades correlatas.</p>
Médico Neurologista	<p>Na área de Neurologia: Realizar atendimento na área de neurologia, Desempenhar funções de medicina preventiva e curativa, realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Desempenhar outras atividades correlatas.</p>
Médico Angiologista	<p>Na área de Angiologia: Realizar atendimento na área de Angiologia, se ocupa do diagnóstico e tratamento clínico preventivo e curativo de doenças circulatórias periféricas, aquelas que acometem vasos sanguíneos (artérias e veias) e vasos linfáticos; Realizar orientação de prevenção de novas lesões vasculares, visando o bem-estar dos usuários; Desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; - Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Desempenhar outras atividades correlatas.</p>
Médico Pneumologista	<p>Na área de Pneumologia :Prestar assistência médica em Pneumologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Desempenhar outras atividades correlatas.</p>
Médico Cardiologista	<p>Na área de Cardiologia: Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar atendimento na área de cardiologia; Desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e</p>



DENOMINAÇÃO DO CARGO	ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS
	acompanhamento dos pacientes; bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.
Médico Pediatra	Na área de Pediatria: Prestar atendimento médico e ambulatorial a pacientes de até 14 anos de idade solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios; Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na área: analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade infantil, para o estabelecimento de prioridades nas atividades; Coordenar as atividades médico-pediátricas, acompanhando e avaliação as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho; Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas; Prestar atendimento a crianças de creches e escolas, periodicamente, coletando dados sobre epidemiologia e programa vacinal; Desempenhar outras atividades correlatas.
Médico Urologista	Na área de Urologia: Realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínicas e/ou cirúrgica) em urologia, tais como: afecções da próstata, anomalias congênitas do sistema urogenital, (ilegível), disfunção vesical neurogênicas, disfunção sexual masculina, doenças inflamatórias da próstata, estrutura e função renal, hipertrofia do prepúcio, fimose e parafimose, investigação da função renal, insuficiência renal aguda e crônica, infecções do trato urinário, infecções genitais, incontinência urinária, lesões traumáticas do sistema urogenital, litíase do trato urinário, tumores do trato urinário, transtornos da bexiga, da uretra e do pênis, uretrite, etc e DST; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Desempenhar outras atividades correlatas.
Médico Reumatologista	Na área de Reumatologia: Realizar avaliação clínica em reumatologia, Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Desempenhar outras atividades correlatas.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nível de Escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL

PARA OS CARGOS DE BORRACHEIRO, COZINHEIRO, ENCANADOR, MARCENEIRO, OPERADOR DE MÁQUINA, PEDREIRO E SERRALHEIRO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Ordem alfabética. Divisão silábica.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Noções de conjunto. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de junho de 2021, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil e do município de Avaré/ SP.

PARA O CARGO DE ELETRICISTA

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, verbo. Concordância verbal e nominal. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de Medidas Legais. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Resolução de situações problema. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos.

Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1.Noções de Eletricidade: constituição da matéria; condutores; isolantes; carga elétrica; campo elétrico; potencial elétrico; diferença de potencial; corrente elétrica; energia elétrica; potência elétrica e resistores. 2.Noções de Eletromagnetismo. 3.Circuitos elétricos monofásicos e trifásicos. 4.Medidas elétricas e utilização de instrumentos de medidas. 5.Acionamentos de máquinas elétricas. 6.Dispositivos de proteção de equipamentos e do sistema elétrico. 7.Implantação, funcionamento e tipos de sistemas de aterramento. 8.Instalações elétricas de baixa tensão e a norma brasileira ABNT NBR-5410. 9.Segurança no Trabalho: NR10 básica e complementar, utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, e dos Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC.

PARA O CARGO DE COZINHEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos específicos na área e uso adequado de equipamentos e materiais; Higiene na manipulação dos alimentos; prevenção de acidentes; higiene do manipulador de alimentos; Noções e técnicas de seleção de alimentos para o preparo de refeições; noções e conhecimentos de gêneros e produtos alimentícios utilizados no preparo das refeições; recebimento, armazenamento, acondicionamento e disposição desses gêneros; procedimentos para economia de energia elétrica e água. Limpeza, manutenção e organização dos utensílios e equipamentos de cozinha. Noções de Segurança no trabalho e prevenção de acidentes. Resolução-RDC Anvisa nº 216/04. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

PARA O CARGO DE ENCANADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Linha de tubos e conexões de PVC roscável e soldável; Linha de tubos e conexões de PVC esgoto, série normal e reforçada; Linha de tubos e conexões de PVC para águas pluviais; Linha de tubos e conexões de CPVC, COBRE, PPR e PEX; Determinação de comprimento de tubos; Leitura e interpretação de projetos hidráulicos e

sanitários; Tubulações subterrâneas e aéreas; Materiais utilizados na soldagem de PVC, junta elástica em PVC, na vedação das rosca em PVC, na soldagem de CPVC, na termofusão em PPR e na soldagem de COBRE; Execução de juntas de termo fusão em PPR; Execução de juntas em PEX; Dispositivos hidráulicos e sanitários; Instalação de caixa d'água; Instalação de água fria em banheiro; Instalação de água quente em banheiro; Instalação de sistema hidráulico de bombeamento; Instalação de sistema hidráulico de pressurização; Fixação de tubulações hidráulicas e sanitárias; Instalação de esgoto e ventilação em banheiro; Instalação de águas pluviais; Noções de declividade; Execução de diagnóstico em instalações hidráulica e sanitária; Manutenção em componentes hidráulicos; Execução de teste de estanqueidade; Linhas de louças sanitárias e dispositivos hidráulicos; Instalação e ajuste de equipamentos sanitários, acessórios e acabamentos; Execução de teste de estanqueidade em equipamentos sanitários e acessórios; Identificação de falhas em equipamentos e acessórios; Execução de marcação, cortes e furos em paredes e pisos; Higiene e segurança no trabalho.

PARA O CARGO DE MARCENEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções das diversas espécies, qualidades e características das madeiras, compensados, aglomerados, chapa dura (duratex e eucatex) e lâminas de madeira. Tipos de cola e impermeabilizantes. Diferentes tipos de equipamentos e ferramentas elétricas e manuais utilizados na profissão: serras elétricas de bancada ou portáteis, martelo, furadeira, formão, plaina, desempenadeira e outros. Confecção e montagem de estruturas e peças projetadas sob medida. Construção de móveis em geral. Interpretação de desenhos, esboços e plantas. Noções básicas de planejamento e organização na execução dos serviços de marceneiro. Ferramentas e equipamentos utilizados em marcenaria e suas utilizações. Nomenclatura de equipamentos e peças que são utilizadas pelo marceneiro. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

**PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos; Lei nº 9.503 de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

**PARA O CARGO DE PEDREIRO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Conhecimentos sobre Equipamentos de Proteção Individual – EPIs; Conhecimento sobre demarcação da obra; materiais básicos de construção civil (areia, cimento, cal, pedra, etc); equipamentos e ferramentas; nível e prumo; concretos e argamassas; fundações; alvenarias; lajes; materiais de acabamento; impermeabilização e medidas.

**PARA O CARGO DE SERRALHEIRO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Noções das diversas espécies, qualidades e características das ferros, aços e chapas. Diferentes tipos de equipamentos e ferramentas elétricas e manuais utilizados na profissão: serras elétricas de bancada ou portáteis, martelo, furadeira, formão, plaina, desempenadeira e outros. Confeção e montagem de estruturas e peças projetadas sob medida. Construção de estruturas em geral. Confeção, reparação e instalação de peças e elementos diversos em chapas de metal. Barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos. Interpretação de desenhos, esboços e plantas. Noções básicas de planejamento e organização na execução dos serviços de serralheiro. Ferramentas e equipamentos utilizados em serralheria e suas utilizações. Nomenclatura de equipamentos e peças que são utilizadas pelo serralheiro. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho. NBR 16247:2013

Nível de Escolaridade: ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO

**PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMPRAS, AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES, AUXILIAR DE DENTISTA, AUXILIAR DE FARMÁCIA, TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, TÉCNICO EM RX E TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES
LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe.

MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

**PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMPRAS, AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES, AUXILIAR DE DENTISTA E AUXILIAR DE FARMÁCIA
CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA**

Conhecimentos em informática: MS-Windows 7 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. MS-Word 2010 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2010 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; for-

matação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

**PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, TÉCNICO EM RX E TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES
CONHECIMENTOS GERAIS**

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de junho de 2021, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil e do município de Avaré/ SP

**PARA O CARGO DE AGENTE DE COMPRAS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

NOÇÕES DE DIREITO: Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Procedimento Administrativo: devido processo legal, licitação: Lei nº 8.666/93, conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inelegibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; Direito Constitucional – Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo – Tribunal de Contas. Dos crimes contra a Administração Pública. Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028 de 19/10/00). Lei Complementar nº 101/00.

**PARA O CARGO DE AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Conhecimentos do Sistema Único de Saúde (SUS). Noções de ética e cidadania. Noções básicas de epidemiologia, aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, vetores e reservatórios, modos de transmissão, período de transmissibilidade, período de incubação, suscetibilidade, vacinas e imunidade. Controle vetorial químico e físico, tratamento focal e perifocal. Programas de erradicação e controle de doenças em execução. Manuseio de inseticida e uso de E.P.I. Conhecimentos sobre vigilância, prevenção e controle de endemias, observados procedimentos da área de vigilância de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Protocolo de exames de laboratório. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Noções básicas de Esquistossomose. Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina. Dengue: noções sobre a dengue, biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, tratamento perifocal, bloqueio, equipamentos de proteção individual, formas de controle. Programa Nacional de Controle da Dengue; Febre Chikungunya e Zika Vírus: o que é, significado do nome, área de circulação, situação nas Américas, transmissão, notificação de caso e prevenção; Controle ético da população de cães e gatos: guarda responsável e controle populacional de cães e gatos. Raiva: noções sobre a doença, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas. Roedores / Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção. Animais peçonhentos: ofídeos, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (Lononia oblíqua): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.

**PARA O CARGO DE AUXILIAR DE DENTISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Odontologia Preventiva – higiene dental, placa bacteriana, cárie e doença periodontal (etiologia, prevenção e controle); flúor (composição e aplicação); Processo Saúde/Doença – levantamentos epidemiológicos: noções de vigilância à Saúde, Materiais, Equipamentos e Instrumentais – manutenção e conservação; Materiais dentários – forradores e restauradores; Esterilização e Desinfecção. Ética profissional. Administração e organização do consultório odontológico. Noções de Atendimento ao Paciente: agendamento, recepção, anamnese e preenchimento de ficha clínica e odontograma. Fatores de Risco no Trabalho, formas de prevenção.

**PARA O CARGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

A Farmácia hospitalar e o controle de infecções hospitalares. Arma-zenamento e conservação de medicamentos. Sistema de dispensação de medicamentos em farmácia ambulatorial e hospitalar. Interpretação de prescrições médicas. Legislação farmacêutica: Regulamento de Medicamentos Genéricos: critérios para prescrição e dispensação Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para uso Humano em Farmácias. Preparo de medicamentos citotóxicos. Vias de administração de formas farmacêuticas. Sistema de medidas de massa. Terminologia básica em farmácia: droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira, especialidade farmacêutica. Legislação relacionada à área.

**PARA O CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Qualidade de vida no trabalho. Acidente do trabalho, doenças profissionais e doenças do trabalho. Psicopatologias do trabalho. Imprudência, imperícia e negligência. Higiene. NR's. Equipamento de Proteção Individual e Coletiva. Tipos de riscos, prevenção e proteção. Manutenção preventiva, corretiva e preditiva. Ergonomia. Insalubridade e Periculosidade. Incêndios: causas, classes, extintores e prevenção. Sinalização de segurança. Mapa de riscos.

**PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Código de ética dos profissionais de enfermagem. Agravos à saúde do trabalhador; Saúde mental; Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular; Câncer; Sistema musculoesquelético; Sangue; Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo; Doenças da pele. Aspectos legais da enfermagem do trabalho; Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional; Saúde ocupacional como um direito humano; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Biossegurança; Princípios gerais de biossegurança, higiene e profilaxia; Gerenciamento do descarte de resíduos, fluidos, agentes biológicos, físicos, químicos e radioativos; Meios de propagação e isolamento em doenças infectocontagiosas. Bioética; Princípios fundamentais; Direitos e deveres do técnico em enfermagem. Epidemiologia ocupacional; Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional; Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição; Medidas de exposição no local de trabalho; Medição dos efeitos das exposições; Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. Ergonomia; Princípios de ergonomia e biomecânica; Antropometria e planejamento do posto de trabalho; Análise ergonômica de atividades; Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção; Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores; Relações entre saúde ambiental e ocupacional; Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente; Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores; Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. Procedimentos de enfermagem; Verificação de sinais vitais; Oxigenoterapia, aerosolterapia e curativos; Administração de medicamentos e coleta de materiais para exame. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho; Programas preventivos; Avaliação do risco em saúde; Condicionamento físico e programas de aptidão; Programas de nutrição; Proteção e promoção de saúde; Doenças infecciosas; Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga; Gestão do estresse. Programa de prevenção de riscos ambientais; Higiene ocupacional; Prevenção de acidentes; Política de segurança, liderança e cultura; Proteção Pessoal. Toxicologia; Toxicologia e Epidemiologia; Monitoração biológica; Toxicocinética; Toxicologia básica; Agentes químicos no organismo; Toxicocinética; Toxicodinâmica dos agentes químicos. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Aparelho locomotor: membros superiores, inferiores e coluna vertebral. Principais ossos, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações (cartilagem articular, cápsula e ligamentos). Distúrbios ortopédicos principais: Contusões, entorses, luxações, fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular, roturas de músculo, tendão ou ligamento. Distúrbios osteoarticulares relacionados ao trabalho: tendinites, tenossinovites, mialgias, sinovites e bursites. Malformações congênicas e de desenvolvimento: luxação congênita do quadril, torcicolo, pés "tortos", escolioses e cifoses. Sinais e sintomas comuns dos distúrbios ortopédicos: Dor (algias), parestesia (dormência, formigamento), palidez, cianose, ausência de pulso, paralisia sensitivo-motora. Tumefação, edema, hematoma, equimose, crepitação óssea, deformidades. Mobilidade anormal. Incapacidade funcional incompleta ou completa.

Noções sobre tratamento: Tratamento conservador ou incruento ou não cirúrgico. Redução incruenta. Tratamento cruento ou cirúrgico. Redução cruenta + osteossíntese. Osteotomias. Artroplastias. Imobilizações provisórias ou definitivas: Materiais utilizados. Tipos de imobilizações. Enfaixamentos e bandagens. Talas ou goteiras gessadas ou não. Aparelhos gessados (gessos circulares). Trações cutâneas ou esqueléticas. Denominações conforme região ou segmentos imobilizados. Cuidados pré, durante e pós imobilizações. Complicações das imobilizações. Aberturas no gesso (janelas, fendas com alargamento ou estreitamento, cunhas corretivas no gesso). Retirada de talas, gessos ou trações.

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 - COMPUTADORES: Noções Básicas de Montagem e Instalação de Computadores; Organização e Arquitetura de Computadores; Componentes de um Computador (hardware e software). Sistemas Operacionais: Funções Básicas - MS Windows SERVER 2003/2008, Windows 10, Windows 7 e Linux, Banco de Dados: Organização de Arquivos e Métodos de Acesso; Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados. Rede de Computadores: Fundamentos de Comunicação de Dados; Meios Físicos; Protocolos de Serviços; Arquitetura Cliente-servidor; Conceitos de Internet e Intranet, Estruturas de Comunicação LAN e WAN, Serviços de Comunicação IP corporativos, Suíte de Aplicativos Microsoft Office, Planilha Eletrônica, Editor de Texto, Editor de Apresentações. Segurança: Backup, Antivírus e Firewall. 2 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES: Conceitos básicos; Sistemas de numeração. Organização de memória. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos; Sistemas operacionais de rede; Instalação e configuração de softwares em ambiente Micro Windows (a partir do Windows 7 Profissional); Distribuições Linux; Instalação e configuração de softwares em ambiente Linux. Banco de Dados; Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais. Conceitos básicos em projetos e desenvolvimento de websites, linguagens HTML, CSS, Java Script e XHTML; noção e definição de browsers de Internet e utilização de imagens padrão web (JPG, GIF, BITMAP e PNG); conhecimento nos softwares para criação, animação e diagramação de websites: Noções de Linguagem PHP e Linguagem SQL. Computadores padrão Desktop (computador de mesa): arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memória RAM, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos. Instalação, configuração, limpeza e manutenção de microcomputadores e impressoras a jato de tinta e laser. Instalação e configuração dos Sistemas Operacionais Windows (7 e 10) e Linux (Ubuntu). Suíte de aplicativos para uso em escritório e doméstico (pacote MS-Office e Libre Office), instalação e configuração de browsers (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox) conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, DNS, WINS), administração de contas de usuários, fundamentos e manutenção de infraestrutura de rede local (cabeamento, comunicação, placas de redes), instalação e configuração de dispositivos de rede (Hub, Roteadores, Wireless, Modem, Switch).

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RX CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastóides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. Atitude ética e profissional do Técnico em Radiologia. Efeitos biológicos das radiações e meios de proteção. Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios,

utilização e funcionamento. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Processamento de filme radiológico. Conhecimento em Saúde Pública: Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200; Lei 8.080/90; Lei 8.142/90 Portaria 373, 27/02/2002 - NOAS 01/2002; Manual Técnico Regulação, Avaliação e Auditoria do SUS - Ministério da Saúde 2006, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. RESOLUÇÃO CONTER Nº 06, DE 28-05-2009 e alterações. LEI Nº 7.394, DE 29 DE OUTUBRO DE 1985 e alterações. Exames Contrastados. Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radioterapia, Mamografia e demais exames.

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Eletricidade Básica. Sistemas analógicos e digitais. Ondas eletromagnéticas. Circuitos elétricos. Eletrônica Digital. Eletrônica Linear. Sistemas de Telefonia. Comutação. Antenas e Fibras Ópticas. Teleprocessamento. Telecomunicações. Rede de Comunicação de Dados. Transmissão. Redes e Protocolos. Multiplexadores Analógicos e Digitais. Elementos Básicos da Rede de Telecomunicações. Cabos ópticos. Dimensionamento de enlaces ópticos.

Nível de Escolaridade: ENSINO SUPERIOR

PARA OS CARGOS DE BIBLIOTECÁRIO, BIÓLOGO, DENTISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE TRÁFEGO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ESPECIALISTA - ANGIOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA - CARDIOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA - ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA - INFECTOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA - NEUROLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA - OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA - ORTOPEDISTA, MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA, MÉDICO ESPECIALISTA - PNEUMOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA, MÉDICO ESPECIALISTA - REUMATOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA - UROLOGISTA, MONITOR DE ESPORTE E LAZER, NEUROPSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, PROCURADOR JURÍDICO E TERAPEUTA OCUPACIONAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe.

MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

PARA OS CARGOS DE BIBLIOTECÁRIO, BIÓLOGO, DENTISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE TRÁFEGO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, FONOAUDIÓLOGO, MONITOR DE ESPORTE E LAZER, NEUROPSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, PROCURADOR JURÍDICO E TERAPEUTA OCUPACIONAL
CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de junho de 2021, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil e do município de Avaré/ SP.

PARA OS CARGOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ESPECIALISTA - ANGIOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA - CARDIOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA - ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA - INFECTOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA - NEUROLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA - OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA - ORTOPEDISTA, MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA, MÉDICO ESPECIALISTA - PNEUMOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA, MÉDICO ESPECIALISTA -

REUMATOLOGISTA E MÉDICO ESPECIALISTA - UROLOGISTA

POLÍTICAS DE SAÚDE

Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família - PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001. Lei 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS 01/02.

PARA O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Formação e informação profissional, legislação e ética. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Processos e técnicas. Organização e administração de bibliotecas. Formação e desenvolvimento de coleções. Planejamento bibliotecário. Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura de documentação. Classificação Decimal de Dewey (CDD). Classificação Decimal Universal (CDU). Catalogação descritiva AACR2. Indexação, resumos e tesouros: noções básicas. NBR 6023 (versão atualizada). Serviço de referências. Centro de documentação e o papel do bibliotecário. Utilização e disseminação da informação. Organização de arquivo. Uso e acesso à base de dados, INTERNET e fontes de informação on-line.

PARA O CARGO DE BIÓLOGO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Taxonomia: caracterização geral dos seres vivos. Classificação: reinos da natureza. Ecologia: ecossistemas, biociclo, talassociclo, limnociclo, epinociclo; dinâmica de populações; ciclos biogeoquímicos; poluição e seus efeitos: tipos de poluição, Bioindicadores de poluição; fluxo de energia; relações ecológicas; eutrofização e seus efeitos; sucessão ecológica; biomas brasileiros; fatores bióticos e abióticos. Endemias; endemias importantes do Brasil; principais verminoses; protozooses e bacterioses brasileiras. Genética; genética de melhoramentos; transgênicos; clonagem; genoma humano; geneterapia humana. Evolução; fatores evolutivos. Biologia celular; proteínas; ácidos nucleicos; bioenergética [fotosíntese - respiração celular - fermentação]. Botânica; diversidade e reprodução; sistemática vegetal; DSTs: doenças sexualmente transmissíveis. Saúde pública; mortalidade infantil e suas causas; lixo; ambiente; sociedade e educação. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

PARA O CARGO DE DENTISTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Saúde Pública: índices, sistema de atendimento. Bioética em Odontologia. Diagnóstico das principais doenças bucais. Noções sobre terapêutica odontológica. Semiologia em saúde Bucal- exame clínico, anamnese, exames complementares e diagnóstico das afecções da boca. AIDS - consequências na cavidade oral. Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: técnica e tipos de preparo, materiais dentários. Oclusão. Prevenção: higiene dental, selantes, técnica invasiva e aplicação de flúor (tópico e sistêmico). Farmacologia: anestésicos, anti-inflamatórios e antibioterapia. Periodontia: tipo e classificação das doenças, raspagem e procedimentos básicos. Pediatria: tipos de preparo, material forrador e restaurador, traumatologia. Cirurgia, Pronto atendimento: urgência e emergência. Endodontia: diagnóstico e tratamento das lesões endodônticas. Métodos de desinfecção e esterilização. Noções de biossegurança em odontologia. Código de Ética Odontológica.

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho. Psicologia aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. Legislação e normas técnicas. Gerência de riscos. Ergonomia. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. Segurança Industrial e Saúde - Prevenção e combate a incêndios. Explosão e explosivos. Calor e frio. Iluminação. Produtos químicos. Equipamentos de proteção individual (EPI's). Equipamentos de proteção coletiva (EPC's); Segurança e Saúde no Trabalho - Conceito



de acidente do trabalho. Causas de acidentes do trabalho. Custos do acidente. Registro, análise e prevenção de acidentes do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes; Primeiros socorros e toxicologia. Higiene do Trabalho. Proteção ao meio ambiente. Administração aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho.

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO DE TRÁFEGO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Aspectos Gerais Do Processo De Planejamento. Noções de Planejamento de Trânsito Urbano. Noções de Engenharia de Tráfego: Conceito e Aplicações. Segurança Viária. Sinalização Viária Urbana. Segurança Viária. Projeto Geométrico. Topografia, Legislação do uso do solo, Pavimentação de Vias Públicas. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º 9503, de 23 de Setembro de 1997 (atualizada); Resolução nº 160 de 22/04/2004 do Contran. Noções de Direção Defensiva. Software específico para desenho (AutoCad, Corel Draw) e programas voltados para dados estatísticos.

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Tecnologia dos sistemas de potência e tensão: conhecimento dos sistemas de geração, distribuição, proteção de energia elétrica de média e baixa tensão. Grandezas elétricas, potência ativa, reativa e aparente, correção do fator de potência. Critérios de sustentabilidade e eficiência energética: conhecimento de eficiência energética e uso de fontes alternativas nas instalações elétricas, de climatização e automação. Conhecimento de sistemas alternativos de geração de energia elétrica como eólica, solar de aquecimento, fotovoltaica, termoelétrica. Obras de infraestrutura elétrica no Brasil e em São Paulo. Projetos, especificação, implantação e fiscalização - Instalações elétricas de média tensão: entradas de energia; cabines primárias e de medição; transformadores elétricos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; escolha de fator de potência e fator tarifário. Instalações elétricas de baixa tensão e de engenharia: quadros de distribuição, iluminação, distribuição de circuitos e tomadas, comandos de motores, proteções contra surtos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; dispositivos de proteção e manobra; grupos motogeradores a diesel; sistemas de estabilizadores e nobreaks; sistemas de cogeração de energia. Luminotécnica: dimensionamento de iluminação, iluminação de emergência, distribuição de luminárias em ambiente por meio de cálculo de luminância (lux); especificação de equipamentos, luminárias, lâmpadas e reatores. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento: especificação e dimensionamento dos sistemas de captação e descidas dos elementos de aterramento. Sistema de detecção e alarme de incêndios: dimensionamento e especificação dos elementos do sistema de detecção e alarme. Redes estruturadas: dimensionamento e caracterização de redes de distribuição de sistemas de áudio, vídeo, dados; telefonia. Sistemas de engenharia: conhecimento em projetos de ar-condicionado, ventilação, exaustão, elevadores, automação predial. Levantamento de quantidades e orçamentação: levantamento de quantidades de serviços e materiais; orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais dentro de tabelas públicas de preços; memória de cálculo de quantitativos; BDI, realização de cronograma físico-financeiro. Planejamento e acompanhamento de execução de obras de instalações elétricas: contratos; programação e planejamento de execução, com análise de compatibilização de projetos e serviços; acompanhamento e apoio na fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres. Manutenção predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Desenho técnico e informática. Normas da representação técnica de instalações elétricas e eletrônicas. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador.

PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Motricidade Orofacial. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Fonética e Fonologia. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados à linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição e linguagem. Terapia fonoaudiológica: níveis de prevenção,

intervenção precoce, reeducação psicomotora, reeducação da deglutição atípica. Reabilitação fonoaudiológica. Afasias, displasias, disfemias, afonia e disfonias, disartria, dislalias, disortografias, displaxias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos. Trabalho em equipe multi e inter disciplinar. Planejamento e programas preventivos, fonoaudiologia hospitalar. Fonoterapia da Voz. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. Principais testes complementares. Diagnóstico diferencial precoce entre surdez na infância e outros transtornos de desenvolvimento. Manifestações da disfunção do processamento auditivo: comportamentais e clínicas. Audiologia Infantil. Audiologia Educacional. Código de ética profissional do fonoaudiólogo.

PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de ética Médica. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Urgência e emergência do trauma. Patologia clínica. Anamnese e exames físicos. Diagnóstico por imagem. Epidemiologia. Farmacologia. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em atenção primária em saúde. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, endocrinológicas, dermatológicas, gastrointestinais, hematológicas, infecto-parasitárias, infecciosas, neurológicas, torácicas, ósseas e metabólicas, pulmonares e renais. Imobilizações. Principais exames. Alcoolismo, abstinência, surtos psicóticos, pânico. Anafilaxia e reações alérgicas. Controle agudo da dor. Anestesia para a realização prevalentes em atenção primária em saúde. Anafilaxia e reações alérgicas. Controle agudo da dor. Anestesia para a realização de suturas e drenagem de abscessos. Exame periódico de saúde. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Preenchimento de Receitas Médicas. Parte 2: Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Litiase urinária. Infecções do trato urinário geniturinário - cistite, pielonefrite, prostatite e epididimite. Hematuria-diagnóstico diferencial. Incontinência urinária. Bexiga Neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Doenças do testículo e bolsa escrotal. Tuberculose do aparelho urinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Impotência sexual. Neoplasias do sistema geniturinário. Traumatismos do sistema geniturinário. Cirurgias do aparelho geniturinário - Cirurgias por vídeo laparoscopia. Técnica Cirúrgica no Transplante Renal. Opções cirúrgicas na retirada de enxertos para Transplante Renal, frente ao tipo de doador e seus resultados. Uso de doadores limítrofes no Transplante Renal. Complicações Urológicas do Transplante Renal. Complicações Vasculares do Transplante Renal. Acessos Vasculares para Hemodiálises. Transplante Renal Pediátrico: técnicas e resultados. Transplante Renal e Anomalias Urológicas do Receptor. Infecções Pós-Transplante Renal. Rejeição mediada por células e por anticorpo. Avaliação de lesões de massa renal. Distúrbios do pênis, da uretra masculina, da bexiga, da próstata e das vesículas seminais. Distúrbios do uretere da junção ureteropélvica. Exame físico do sistema geniturinário. Exames laboratoriais em urologia. Imageamento do trato geniturinário. Infertilidade masculina. Instrumentação e visualização do Lesões traumáticas do trato geniturinário. Litiase. Sintomas dos distúrbios geniturinários. Obstrução e estase urinária. Radiologia do sistema geniturinário. Radiologia intervencionista vascular. Refluxo vesicoureteral. Trato Urinário Superior. Trauma geniturinário e emergências. Tumores urológicos. Urinálise anormal. Urologia feminina e disfunção sexual na mulher.

PARA O CARGO DE MONITOR DE ESPORTE E LAZER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Benefícios da prática de esportes. Contextualização sócio-cultural da prática desportiva. Lazer. O corpo e o lúdico. Políticas Públicas (lazer e esporte). Atividades de recreação e lazer. Metodologia do treinamento desportivo. Compreensão do desenvolvimento motor. Legislação esportiva. Lesões esportivas. Segurança Esportiva. Treinamento desportivo. Primeiros socorros. Condicionamento físico, legislação, metodologia, organização e pedagogia. Fundamentos, regras equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica. Fisiologia do esforço e socorros de urgência. Efeitos fisiológicos dos exercícios, regulação hormonal durante o exercício, controle cardiovascular durante o exercício, termo regulação e relação entre atividade física e doenças cardiovasculares e respiratórias. Recreação, ginástica e dança. Atividade gímnica e atividade lúdica. Jogos e técnicas de jogos infantis organizados. Desenvolvimento infantil. Práticas desportivas, modalidades e regimentos.

PARA O CARGO DE NEUROPSICÓLOGO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Neurofisiologia. Neuroanatomia Desenvolvimento Neuropsicológico e Neurofisiológico. Inteligência. Processos atencionais. Neuropsicologia da linguagem, aprendizagem e memória. Neuropsicologia das dificuldades de aprendizagem. Neuropsicologia das funções executivas e motoras. Neuropsicologia da infância, adolescência e adulto. Neuropatologia e Síndromes Neurológicas. Transtornos cognitivos. Transtorno do Espectro do Autismo. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade. Lesões adquiridas. Neuropsicologia do envelhecimento e processos demenciais. Neuropsicologia no contexto escolar, hospitalar e saúde. Exame neuropsicológico. Entrevista clínica em neuropsicologia. Avaliação e testes neuropsicológicos. Procedimentos de intervenção em neuropsicologia baseados na análise do comportamento. Neuroplasticidade e intervenções precoces. Reabilitação. Avaliação cognitiva e intervenções farmacológicas.

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Alimentos: conceito, classificação e composição. Microbiologia dos Alimentos. Os nutrientes e seu metabolismo. Qualidade dos alimentos. Administração de Serviços de Alimentação. Saneamento e segurança alimentar, limpeza e sanitização. Aspectos físicos dos serviços de alimentação, equipamentos para cozinhas institucionais, programas de alimentação para coletividades, organização de lactários. Elaboração de cardápios. Preparo, conservação e acondicionamento dos alimentos. Avaliação alimentar e nutricional. Desvios nutricionais e doenças associadas às carências, aos excessos e a erros alimentares. Obesidade e desnutrição. Nutrição e saúde pública: epidemiologia nutricional, diagnóstico do estado nutricional de populações, nutrição e infecções, vigilância nutricional, atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Interação entre alimentos e fármacos. Doenças de origem alimentar. Dietoterapia por patologia. Técnica dietética. Dietas progressivas hospitalares. Terapia nutricional do paciente cirúrgico. Nutrição Materno Infantil. Nutrição na adolescência. Nutrição para idosos. Transtorno alimentares. Alergia e intolerância alimentar. Tratamento nutricional clínico. Código de Ética Profissional. Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS. Legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direito Administrativo - Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Administração Direta e Indireta: descentralização e desconcentração, descentralização política e administrativa, entidades da administração indireta, autarquias e fundação pública; Processo Administrativo: devido processo legal; licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inexigibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 14.133/21. Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos. Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Direito Constitucional - Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais: O mandado de Segurança e Ação Popular; A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo - Tribunal de Contas. Direito Tributário - Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações cons-



titucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais – vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária – tributos, espécies – fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies – sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade – domicílio tributário – constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário – garantias e privilégios de crédito tributário – administração tributária – dívida ativa; Impostos municipais – IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/00) – administração da Receita Pública – da previsão e da arrecadação tributária – renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública; Direito Civil – Das pessoas – pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos fatos jurídicos – conceito; Dos atos jurídicos – conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos – conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel – posse – conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação. Direito Processual Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. “Das normas processuais civis: das normas processuais civis. Da função jurisdicional: Da jurisdição e da ação, Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Competência interna. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares de justiça. Do Ministério Público. Da advocacia pública. Da defensoria pública. Dos atos processuais: da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da comunicação dos atos processuais. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da tutela provisória: disposições gerais, tutela de urgência, tutela de evidência. Da formação suspensão e extinção do processo. Procedimento de conhecimento e cumprimento de sentença. Dos procedimentos especiais. Do Processo de Execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. Dos recursos. E Disposições finais e transitórias. Direito Penal – Teoria do crime; Dos crimes contra a Administração Pública; Dos crimes contra a ordem tributária; Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028 de 19/10/00) Crime de responsabilidade e acréscimo a Lei nº 1.079/50, pela Lei Complementar nº 101/00; Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores com alterações ao Decreto-Lei nº 201/67; Lei nº 8.429/92. Direito do Trabalho – Fontes do Direito do trabalho; Relação de Trabalho e Seus Sujeitos; Trabalhador Rural; Contrato de Trabalho e os Contratos de trabalho; Remuneração e Formas de remuneração; Proteção ao salário; duração do trabalho e repouso; Alteração, Suspensão e Término do Contrato de Trabalho; aviso prévio, dispensa, estabilidade e garantia de emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Acordo e Convenção Coletiva de trabalho; sindicalização e arbitragem. Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal.

PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Terapia Ocupacional. Desenvolvimento Humano e Atividade. Desenvolvimento Infantil. Atraso e disfunções no desenvolvimento infantil. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Saúde Mental na infância. Adoecimento crônico na infância e adolescência. Relação terapeuta ocupacional-paciente. Humanização. Atividade lúdica e humanização. Brincar e desenvolvimento. Brincar como recurso terapêutico. Brincar e a criança portadora de necessidades especiais. Hospitalização na infância. Preparação de cirurgia pelo brincar. Aspectos sociais e históricos da infância. O brincar como mediador da relação criança-família-equipe de saúde. Conhecimentos na área de saúde mental, geriatria, reabilitação física, reabilitação psicossocial, neurologia, saúde coletiva. Terapia ocupacional em geriatria e gerontologia: avaliação; interdisciplinaridade na abordagem do idoso. Terapia ocupacional em reabilitação física: noções fundamentais de acidente vascular cerebral; traumatismo cranoencefálico; lesões medulares; queimaduras; doenças reumáticas; doenças degenerativas. Terapia ocupacional em traumatologia: utilização de órteses e adaptações. Terapia ocupacional em psiquiatria; saúde mental e reforma psiquiátrica. Conhecimento em Saúde Pública: Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200; Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90 Portaria 373, 27/02/2002 - NOAS 01/2002; Manual Técnico Regulação, Avaliação e Auditoria do SUS - Ministério da Saúde de 2006, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, Departamento Nacional de Auditoria do SUS.

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	
Concurso Público nº 01/2022 – Estância Turística de Avaré	
NOME DO CANDIDATO:	
INSCRIÇÃO:	
CPF:	
RG:	
CARGO:	
TELEFONE:	
<p>Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:</p> <p><input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência (nos termos do item 5.1.1 e respectivos subitens deste Edital) - (Lei Municipal n.º 824/2006)</p>	
<p align="center">PREENCHA TODOS OS CAMPOS:</p> <p>Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, venho por meio desta, requerer isenção da taxa de inscrição amparado pelas disposições constantes no Capítulo 5 do Edital deste certame.</p> <p>Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas NORMAS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA pela legislação do município de Avaré/SP, que as informações apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação por mim apresentada, estarei sujeito às penalidades da Lei.</p> <p>Firmo, através da presente, que li, aceito e tenho tácita ciência das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento.</p> <p>_____, _____ de _____ de 20__.</p> <p align="center">_____ Assinatura do(a) candidato(a)</p>	

ATENÇÃO: Este formulário e a respectiva documentação comprobatória deverão ser encaminhados, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao INDEPAC, localizado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis – São Paulo/SP, CEP 04047-001, até o dia **8 de setembro de 2022**, conforme disposto no Capítulo 5 do Edital.



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022
(alterado pela Retificação nº 01)**

**ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL
Concurso Público nº 01/2022 – Estância Turística de Avaré**

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CPF:			
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Eu, _____ (nome civil do(a) interessado(a)), portador(a) de Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, inscrito(a) no Concurso Público 01/2022 do Município de Avaré para o cargo de _____, solicito a inclusão e uso do meu nome social (_____) (indicação do nome social), nos registros relativos aos serviços prestados por esse órgão/entidade.

Local/ Data: _____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do candidato